

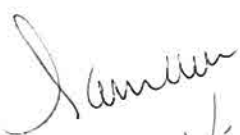
CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT.
REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, localizada na Rod. BR 163 KM 844,2 s/nº, Bairro Setor Industrial, município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual nº 13.306.556-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alair Jose Camera, portador da Carteira de Identidade nº 4.061.249-1 SSP/PR e CPF nº 556.366.919-04, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preço sem nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Sinop-M.T., 25 de julho de 2019.


ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: 07.489.111/0001-52
ALAIR JOSE CAMERA
PROPRIETÁRIO
CPF: 556.366.919-04
RG Nº 4.061.249-1 SSP/PR


Verice




07.489.111/0001-52
ARAPETRO DISTRIBUIDORA
DE PETRÓLEO EIRELI

Rod. Br163 Km 844,2 S/Nº
Setor Industrial CEP: 78.550-970 - Sinop/MT

CÉDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

Alair Jose Camera

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.061.249

NOME: **ALAIR JOSE CAMERA**

FILIAÇÃO: **ARLINDO JOSE CAMERA**

IVONE MARIA CAMERA

DATA DE NASCIMENTO: **30/05/1966** AMPERE/PR

CURITIBA - PARANÁ

31/01/1984

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone(66) 3531-4555 www.2oficiotinop.com.br - Tabelia Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 19 de Fevereiro de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo.BBL99307. Cod. Ato. 06: Valor R\$ 2,70 +ISSQN

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend: 140 GABRIEL

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV

SELO DE CONTROLE DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

COD. SERV: 170

Juliana Bortolas Denuzzi

Oficial Escrevente

ASCIMENTO

31.05.66

INSCRIÇÃO NO CPF

556 366 919 04

CONTRIBUINTE

ALAIR JOSE CAMERA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone(66) 3531-4555 www.2oficiotinop.com.br - Tabelia Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.

Sinop-MT, 24 de Maio de 2019.

Selo.BGV60769. Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN

<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend: LUCAS

JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF. ESCRIV.

Cristiana Aparecida Biolchi Capellari

Oficial Escrevente

QR CODE

ESPAÇO EM BRANCO

Imagem

St

Verica

DM

Verica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Nome Empresarial: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**

ALAIR JOSE CAMERA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 30 de maio de 1966, filho de Arlindo Jose Câmera e Ivone Maria Câmera, residente e domiciliado na Avenida Dos Tarumãs nº 857, apto 02, Centro, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 40612491-SSP/MT e CIC nº 556.366.919-04, titular da empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI** com sede na Rod. Br 163, SN, Km 844,2 Setor Industrial, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 512.009.473.21 em sessão de 14 de Julho de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.489.111/0001-52, ora transforma seu registro de Limitada, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente ato constitutivo:

O presente ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada constituída reger-se-á pelas disposições contidas nos artigos. 980-A, §§, c/c 1.054, CC/2002 e pelas demais disposições contidas na lei 10.406/2002, no que couber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome empresarial de **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede na Rod. Br 163, SN, Km 844,2 Setor Industrial, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550.000 e Foro da Comarca de Sinop – MT

Paragrafo único: A sociedade manterá as filiais:

- **FILIAL 001**, com sede na Rua 4, Lotes 17, 18, 19 e 20, Setor Industrial 1/8, Distrito Industrial, na Cidade e Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.489.111/0002-33 e NIRE 51900319501 com capital destacado da matriz no valor de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), com o mesmo ramo de atividade da matriz.

- **FILIAL 002**, com sede na Via José Luís Galvão, n.º 2200, Sala 12, Condomínio Pool Petrobaal, Setor SS – 016, Bairro Bom Jesus Anel Viário Contorno Norte da Cidade e Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.057-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.489.111/0003-14 e NIRE 35903920157 com capital destacado da matriz no valor de

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015


Nacjara Balrros
Secretária Geral

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabela Maria Antonieta Marques

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SOP-INT. COD. 170
PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 05 de Junho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.BCQ53156. Cod. Ato. 06 Valor R\$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tmt.jus.br/selos - Atendimento 145. LUCAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

R\$-1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), com o mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Distribuição, aquisição, armazenamento, transporte comercialização e o controle de qualidade dos combustíveis líquidos derivados de petróleo, Álcool Carburante, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel, especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos;
- Distribuição, Comercialização, Importação, Exportação, Industrialização de emulsões asfáltica, Armazenamento de Asfaltos, Emulsões asfáltica, aditivos para pavimentação.
- Comercio de produtos derivados de petróleo em geral e de óleo combustível oriundo de xisto betuminoso.
- Transportes Rodoviários de Produtos perigosos, derivados de petróleo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, competindo ao seu titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa a priori será exercida unicamente por seu titular qualificado no preambulo deste contrato, a quem caberá todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, podendo ainda, a qualquer tempo onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

§ 1º No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

§ 2º Desde já ao titular fica facultado a nomeação de administrador ou de administradores por meio de instrumento público de procuração.

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular da empresa, em obediência ao que determina o Artigo 980-A, § 2º, da Lei 10.402/02, que não possui no território nacional outra empresa constituída em seu nome na modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA. O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, qualificada no preambulo deste contrato declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015

Natália Balmros
Secretária Geral



2º
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Moraes Cabral
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé, Sinop-MT 05 de Junho de 2016
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BCQ53157. Cod. Ato. 06. Valor R\$2,94. ASSQN
Consulte <http://www.tinibus.com.br>
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO. PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.
SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado conforme demonstrado na Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Sinop/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de pleno acordo com todos os termos tabulados nas cláusulas e parágrafos deste contrato, autorizou a impressão do mesmo em três vias de igual forma e teor que em seguida passou a assinar para ser encaminhado para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para arquivamento para que produza de todos os efeitos jurídicos desejados.

Sinop - MT, 03 de Março de 2015.

Abdevino Mampim da Silva
Advogado OAB/MT 13076
FONE: 174 409.438.72

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Alair José Camera
ALAIR JOSÉ CAMERA
Empresário

JICIAL
DO DE MT
PESSOAS
URAS
TESTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015

Narciza Balthros
Secretária Geral

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 05 de Junho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.BCQ53146. Cod. Ato 06. Valor R\$2,94 + ICSQN
Consulte <http://www.tntjus.org.br/selos> - Atend. 142/LUCAS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CDD. 170
TABELIONATO DE PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV: 170

ESPAÇO EM BRANCO

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiodosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconheço por verdadeira(s) e (s) firma(s) de:

[51222121]-ALAIR JOSÉ CAMERA

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AOJ05328 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tmtjus.br/selos>- Atend.111 BRUNO

Dou 16. Sinop-MT, 04 de Março de 2016. Valor + Imp R\$5,16

SELLO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANI OF. ESCRIV.

Reconheço por verdadeira(s) e (s) firma(s) de:

[51222121]-ALAIR JOSÉ CAMERA

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AOJ05328 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tmtjus.br/selos>- Atend.111 BRUNO

Dou 16. Sinop-MT, 04 de Março de 2016. Valor + Imp R\$5,16

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANI OF. ESCRIV.

Reconheço por verdadeira(s) e (s) firma(s) de:

[51222121]-ALAIR JOSÉ CAMERA

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AOJ05328 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tmtjus.br/selos>- Atend.111 BRUNO

Dou 16. Sinop-MT, 04 de Março de 2016. Valor + Imp R\$5,16

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANI OF. ESCRIV.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA - MT.
REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, localizada na Rod. BR 163 KM 844,2 s/nº, Bairro Setor Industrial, município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual nº 13.306.556-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alair Jose Camera, portador da Carteira de Identidade nº 4.061.249-1 SSP/PR e CPF nº 556.366.919-04, Declara, sob as penas da Lei, que conhece e preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Sinop-M.T., 25 de julho de 2019.


ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: 07.489.111/0001-52
ALAIR JOSE CAMERA
PROPRIETÁRIO
CPF: 556.366.919-04
RG Nº 4.061.249-1 SSP/PR



07.489.111/0001-52
**ARAPETRO DISTRIBUIDORA
DE PETRÓLEO EIRELI**

Rod. Br163 Km 844,2 S/Nº
Setor Industrial CEP: 78.550-970 - Sinop/MT



DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ: 08.484.714/0001-24
ROD AR 1 Nº50 KM 1 – SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ – MT
administrativodm@uol.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

MODELO DE CREDENCIAMENTO

DEMENECK MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.484.714/0001-24, sediada na Rod Ar 1 Nº 50, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **OSMAR DEMENECK JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 690.289 SSP/MT, residente e domiciliado na AV PADRE EZEQUIEL RAMIN S/N, inscrito no CPF sob o nº 882.311.519-15, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aripuanã -MT 05 de Agosto de 2019.

Outorgante



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **OSMAR DEMENECK JUNIOR** (1013), Tamo: 18497

Selo: BHO-76440 Cod.: 22 R\$ 6,60 R\$ 0,26

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 05 de agosto de 2019

Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.

Domingos Gonçalves de Paula

Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula

Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT



Véico

Osmar Demeneck Junior
RG 690.289 SSP/MT
CPF: 882.311.519-15

08484.714/0001-24
I.E. 133294323
DEMENECK MINERADORA LTDA
ROD. R1, KM 01, Nº 50
SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ - MT - CEP: 78.325-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

OSMAR DEMENECK JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0690289-8

OSMAR DEMENECK JUNIOR

OSMAR DEMENECK
ERNESTINA GLÓRIA DE MESSIAS DEMENECK

PONTA GROSSA-PR

C.CASAM.028973 LIV.127 FLS.261 LONDRINA-PR

882.311.518-15

17/08/2017 2ª via

23/06/1973

ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Samara
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Samara
Véricez

[Handwritten signatures]

DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ nº 08.484.714/0001-24
NIRE nº 51200998325

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OSMAR DEMENECK JUNIOR

Brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Padre Ezequiel Ramim, nº 484, Centro, Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 690289-SSP/MT e do CPF nº 882.311.519-15, natural de Ponta Grossa/PR, nascido aos 23/06/1973, filho de Osmar Demeneck e de Ernestina G. de M. Demeneck;

BEN HUR DEMENECK

Brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 27, Vila Vicentina, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa/PR CEP 84031-030, portador do RG nº 77722190-SESP/PR e do CPF nº 005.683.289-30, natural de Cascavel-PR, nascido aos 15/06/1981, filho de Osmar Demeneck e de Ernestina Glória de Messias Demeneck, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **OSMAR DEMENECK JUNIOR**, acima qualificado, conforme o anexo Instrumento Público de Procuração lavrada em 13/11/2006, Livro 240, Folha 179 do 4º Tabelionato Ofício de Notas de Ponta Grossa/PR;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **DEMENECK MINERADORA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51200998325 em 04/12/2006 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.484.714/0001-24, resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DEMENECK MINERADORA LTDA**, e têm sede e estabelecimento na Rodovia AR 1, nº 50, Km 1, Setor Industrial – ARIPUANÃ MT CEP 78325-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, que fica assim distribuído entre os sócios:

OSMAR DEMENECK JÚNIOR	95,0%	38.000 quotas no valor de	RS	38.000,00
BEN HUR DEMENECK	5,0%	2.000 quotas no valor de	RS	2.000,00
TOTAL	100,0%	40.000 quotas no valor de	RS	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

- Extração de areia, cascalho e pedregulho;
- Extração e beneficiamento de argila;

Jamau
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO



Jamau
Verico
Osmar Demeneck Jr
Ben Hur Demeneck

DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ nº 08.484.714/0001-24
NIRE nº 51200998325

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

OSMAR DEMENECK JUNIOR

Brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Padre Ezequiel Ramim, nº 484, Centro, Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 690289-SSP/MT e do CPF nº 882.311.519-15, natural de Ponta Grossa/PR, nascido aos 23/06/1973, filho de Osmar Demeneck e de Ernestina G. de M. Demeneck;

BEN HUR DEMENECK

Brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 27, Vila Vicentina, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa/PR CEP 84031-030, portador do RG nº 77722190-SESP/PR e do CPF nº 005.683.289-30, natural de Cascavel-PR, nascido aos 15/06/1981, filho de Osmar Demeneck e de Ernestina Glória de Messias Demeneck, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **OSMAR DEMENECK JUNIOR**, acima qualificado, conforme o anexo Instrumento Público de Procuração lavrada em 13/11/2006, Livro 240, Folha 179 do 4º Tabelionato Ofício de Notas de Ponta Grossa/PR;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **DEMENECK MINERADORA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51200998325 em 04/12/2006 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.484.714/0001-24, pactuam a presente Alteração Contratual nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios alteraram a atividade da empresa, que passa a ser:

- Extração de areia, cascalho e pedregulho;
- Extração e beneficiamento de argila;
- Extração e beneficiamento de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Comércio atac. e varejista de areia, cascalho, pedra, pedra brita, argila e saibro;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Prestação de serviços de dragagem;

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios alteram o endereço da empresa, que passa a ser:

- Rodovia AR 1, nº 50, Km 1, Setor Industrial – Aripuanã MT CEP 78325-000

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo, num só instrumento, que passa a vigor com a seguinte redação.

Samara
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO



Samara
Osmar Demeneck Jr
Osmar Demeneck Jr

Érica

[Signature]
[Signature]
[Signature]

DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ nº 08.484.714/0001-24
NIRE nº 51200998325

- Extração e beneficiamento de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Comércio atac. e varejista de areia, cascalho, pedra, pedra brita, argila e saibro;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Prestação de serviços de dragagem;

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 1º de Dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **OSMAR DEMENECK JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Amcar
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

2º OF.
ARIPUANA
MT

2º OF.
ARIPUANA
MT

Verice

DEMENECK MINERADORA LTDA

CNPJ nº 08.484.714/0001-24

NIRE nº 51200998325

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador **OSMAR DEMENECK JÚNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO



Véris

DEMENECK MINERADORA LTDA

CNPJ nº 08.484.714/0001-24

NIRE nº 51200998325

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador **OSMAR DEMENECK JÚNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinatura
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOZEIRO



Assinaturas manuscritas dos signatários, incluindo o nome "Vérico" no canto inferior direito.

DEMENECK MINERADORA LTDA

CNPJ nº 08.484.714/0001-24

NIRE nº 51200998325

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O presente instrumento é regido pela Lei 10406, de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Aripuanã/MT, 17 de janeiro de 2011.

Osmar Demeneck Júnior

Ben Hur Demeneck
Osmar Demeneck Junior - Procurador

TESTEMUNHAS

Paulo Marino Dutra
RG nº 1893533-SSP/SC

Claudinei Martins
RG nº 11474866-SSP/MT



CONFERE COM O ORIGINAL
PREÇO



DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ: 08.484.714/0001-24
ROD AR 1 Nº50 KM 1 – SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ – MT
administrativodm@uol.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

HABILITAÇÃO

DEMENECK MINERADORA LTDA, CNPJ Nº08.484.714/0001-24, sediada na Rod AR 1nº50, ARIPUANÃ-MT, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aripuanã-MT 05 de Agosto 2019.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Pa. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945

cartorioaripuan@gmail.com

Tabellião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: OSMAR DEMENECK JUNIOR (1013), Termo: 16487

Selo: BHO-76442 Cod.: 22 R\$ 6,60 R\$ 0,26

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Aripuanã-MT, 05 de agosto de 2019

Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.

Domingos Gonçalves de Paula

Oficial e Tabellião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabellião e Oficial



Osmar Demeneck Junior
RG 690.289 SSP/MT
CPF: 882.311.519-15

08484.714/0001-24
I.E. 133294323

DEMENECK MINERADORA LTDA
ROD. R1, KM 01, Nº 50
SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ - MT - CEP: 78.325-000

Verico



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DEMENECK MINERADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120099832-5	CNPJ 08.484.714/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2006	Data de Início de Atividade 01/12/2006
Endereço Completo: RODOVIA AR 1 50 KM 1 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT			
Objeto Social: A) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO E PREDEGULHO, B) EXTRACAO DE ARGILA, C) EXTRACAO DE SAIBRO, D) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS, E) COMERCIO VAREJISTA DE AREIA, CASCALHO, PEDRA, ARGILA E SAIBRO, F) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, G) PRESTACAO DE SERVICOS DE DRANAGEM.			
Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
005.683.289-30	BEN HUR DEMENECK	xxxxxxx	R\$ 2.000,00
882.311.519-15	OSMAR DEMENECK JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 38.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 02/02/2011		Número: 20110127331	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 02 de Agosto de 2019 08:13

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000665549 e visualize a certidão)



19/135.672-7



DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ: 08.484.714/0001-24
ROD AR 1 Nº50 KM 1 – SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ – MT
administrativodm@uol.com.br

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PESSOA JURIDICA)

(Lei Complementar nº123/2006)

Eu, **OSMAR DEMENECK JUNIOR**, R.G. nº. 690.289 SSP/MT, CPF/MF nº. 882.311.519-15, representante da empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.484.714/0001-24, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT 05 de Agosto de 2019.

Osmar Demeneck Junior
RG: 690.289 SSP/MT
CPF: 882.311.519-15
Demeneck Mineradora



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-3172 (Fax) (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **OSMAR DEMENECK JUNIOR (1013)**, Termo: 18487

Selo: **BHO-76441** Cod.: 22 R\$ 6,60 R\$ 0,26

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Aripuanã-MT, 05 de agosto de 2019

Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.

Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula

Tabelião e Oficial

2º Ofício - Aripuanã - MT



08484.714/0001-24
I.E. 133294323
DEMENECK MINERADORA LTDA
ROD. R1, KM 01, Nº 50
SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ - MT - CEP: 78.325-000

08484.714/0001-24
I.E. 133294323
DEMENECK MINERADORA LTDA
ROD. R1, KM 01, Nº 50
SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ - MT - CEP: 78.325-000

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DEMENECK MINERADORA LTDA

(0351)

Folha: 0000

CNPJ/CPF: 08.484.714/0001-24

NIRE: 51200998325

End.: Rodovia AR 1 50-KM 1-SETOR INDUSTRIAL - CEP: 78325-000

Município: Aripuanã

UF: MT

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Emitido em: 19/07/2019

Dt. Registro: 04/12/2006

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO

EMPREST. E FINANC. A PAGAR

1.509.507,98

FORNECEDORES

60.397,11

OBRIGACOES SOCIAIS E PREVID.

25.593,16

OBRIGACOES FISCAIS

71.032,20

1.666.530,45

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

1.666.530,45

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

61.039,19

61.039,19

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

61.039,19

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

40.000,00

40.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

(407.821,99)

(407.821,99)

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

(367.821,99)

TOTAL DO PASSIVO

1.359.747,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.359.747,65.

(HUM MILHAO TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Aripuanã - MT / 19 DE JULHO DE 2019

PAULO MARINO DUTRA

contabilista

CRC: SC-014184/OT-5

CPF: 247.573.149-49

RG: 1893533

DEMENECK MINERADORA LTDA

OSMAR DEMENECK JUNIOR

SOCIO-GERENTE

CPF: 882.311.519-15 RG: 690289

Verico

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DEMENECK MINERADORA LTDA

(0351)

Folha: 0000

CNPJ/CPF: 08.484.714/0001-24

NIRE: 51200998325

End.: Rodovia AR 1 50-KM 1-SETOR INDUSTRIAL - CEP: 78325-000

Município: Aripuanã

UF: MT

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Emitido em: 19/07/2019

Dt.Registro: 04/12/2004

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

RECEITAS DE VENDAS

T O T A L =====>

840.759,70

840.759,70

(-) DEDUCOES DAS VENDAS

(101.535,41)

DEVOLUCOES DE VENDAS

(4.617,60)

COFINS

(25.084,27)

I.C.M.S. S/VENDAS

(66.398,62)

PIS S/FATURAMENTO

(5.434,92)

T O T A L =====>

(101.535,41)

(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

739.224,29

(-) CUSTOS

DOS PRODUTOS VENDIDOS

T O T A L =====>

(545.913,61)

(545.913,61)

(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

193.310,68

(-) DESPESAS/(+) RECEITAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(106.716,13)

DESPESAS TRIBUTARIAS

(30.849,55)

DESPESAS FINANCEIRAS

(510,35)

T O T A L =====>

(138.076,03)

(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL

55.234,65

(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DA C SOCIAL

55.234,65

(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO I.RENDA

55.234,65

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

55.234,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Aripuanã - MT / 19 DE JULHO DE 2019

PAULO MARINO DUTRA

CPF: 247.573.149-49

contabilista

RG: 1893533

CRC: SC-014184/OT-5

DEMENECK MINERADORA LTDA

OSMAR DEMENECK JUNIOR

SOCIO-GERENTE

CPF: 882.311.519-15 RG: 690289

[Handwritten signatures and initials]

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DEMENECK MINERADORA LTDA

(0351)

CNPJ/CPF: 08.484.714/0001-24

End.: Rodovia AR 1 50-KM 1-SETOR INDUSTRIAL - CEP: 78325-000

Município: Aripuanã

UF: MT

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Folha: 0000

NIRE: 51200998325

Emitido em: 19/07/201

Dt. Registro: 04/12/200

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	56.706,23	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.526,00	
DUPLICATAS A RECEBER	356.872,50	
VALORES A RECUPERAR	9.228,64	425.333,37
ESTOQUES		
ESTOQUES	12.922,36	12.922,36
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		438.255,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
SICREDI CONTA CAPITAL	1.995,79	1.995,79
IMOBILIZADO		
TERRENOS	75.000,00	
INSTALACOES INDUSTRIAIS	4.850,00	
MAQUINAS OPERATRIZES	19.185,25	
MOVEIS E UTENSILIOS	1.099,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.995,00	
VEICULOS	573.064,50	
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	366.990,33	
DIREITO USO SOFTWARE	1.377,70	
DEPREC. INST. INDUSTRIAIS	(2.224,89)	
DEPREC. DE MAQUINAS	(7.903,27)	
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(109,90)	
DEPREC. EQUIP. INDUSTRIAIS	(44.073,32)	
DEPREC. DE VEICULOS	(143.056,18)	
DEPREC. COMPUT. E PERIFERICOS	(447,75)	
CONSORCIO BB COTA 366	17.734,77	
CONSORCIO BB COTA 470	38.209,71	
CONSORCIO BRADESCO COTA 165	15.805,18	919.496,13
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		921.491,92
TOTAL DO ATIVO		1.359.747,65

Paulo Marino Dória
Cont. CRC: 014484 075
CPF: 247.573.149/49

[Handwritten signatures and initials]

2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO CARLOS ROCHA
CNPJ: 34.593.509/0001-07
SHOPPING CIDADE LESTE
AV. AUTAZ MIRIM (AV. GRANDE CIRCULAR), nº 288
BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP.: 69.087-215
CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião
Bel. Rômulo da Silva Rocha
- Tabelião Substituto -
Bel. Silvia Cristina Gonçalves Fontenele
- Sub. Tabelião -

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Silvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos

PROCURAÇÃO

LIVRO 1821

FOLHA 160

PROCURAÇÃO QUE FAZ: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), aos dezenove (19) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato – Matriz, situado na Avenida Autaz Mirim (Grande Circular) nº 288, bairro Tancredo Neves – Shopping Cidade Leste - Loja Térreo, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante – **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Nelson Rodrigues, número 01, Compensa, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0001-51, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº MG-5.738.021-PC/MG, CPF nº 001.481.006-94, residente e domiciliado na Avenida Mario Assayag, nº 34, Apto. 401, Torre Êxodo – Tower Park – Manaus – AM, reconhecida como a própria por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé; disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador – **DANIEL RIBEIRO MARQUES**, brasileiro, casado, assessor comercial, RG nº 1121775-8 - SSP/MT, CPF nº 690.904.671-49, residente e domiciliado na Rua da Paz, 12, Apto. 303 - Bairro Santa Inês, Cuiabá-MT, a quem confere poderes para representar a **OUTORGANTE** e suas filiais em *Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0003-13, Ibirité/MG, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0006-66; São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0007-47 Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0008-28, Candeias/BA, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0009-09, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0010-42, Aracária/PR, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0011-23, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0012-04; Esteio/RS, inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0013-95,* em licitações públicas, podendo retirar editais, participar de sessões de abertura, julgamento de documentação e propostas, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, solicitar reequilíbrio e reajuste, registrar ocorrências em ata e assiná-las, formular impugnações e recursos administrativos ou desistir de interpô-los, participar de pregões, presencial e eletrônico, bem como dar lances, enfim praticar todos os atos

MATRIZ: Rua Joaquim Sarmento, 355 - Centro
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07
CEP: 69.010-020 - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3232-0465 / 3234-1409 / Fax: 3234-7384
e-mail: rh@2notasam.com.br

SUCURSAL: Av.: Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova
C.N.P.J.: 34.593.509/0002-98
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-1182 / 3636-1467
e-mail: atendimento@2notasam.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Sergiane Teixeira da Rocha
Escritor de Autógrafa

necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Esta procuração terá validade até 31 de janeiro de 2022.** Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. **Emolumentos: R\$48,07+ ISSQN R\$2,41 + FUNDPGE R\$1,44 + FUNDPAM R\$2,41 + FARPAM R\$2,41 + FUNETJ R\$4,81 + SELO R\$ 1,90 = R\$63,40.** Eu, Inês Almeida, a digitei e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhe li e, achando conforme, aceitou e assina; dou fé. Eu,....., Escrevente autorizado a fiz lavrar, subscrevo e assino. Por ordem do Tabelião titular. **"Válido somente com selo de fiscalização e controle" (§ 4ª Resolução 12/2005).**

Sergiane Teixeira da Rocha
Escrevente Autorizada

Em test..... da verdade.

Sergiane Teixeira da Rocha
Escrevente Autorizada

Manaus, 19 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
*-----
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3332-1465 - Fax: (92) 3334-7314

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

LIVRO : 1821 FOLHA : 160
PRCGER004440KVO5HOJ089HIH273
Data/Hora 08/01/2019 09:22:20
Sergiane Teixeira da Rocha - Escrevente FUNETJ R\$
FUNDOS R\$
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

PROCURAÇÃO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Av. Leônido Lopes de Miranda, 185 - Bairro Vitoria Régia - Cep 78131-194
Paulo Roberto Cozin - Tabelião Substituto Tel. (65) 99304-7482 - Várzea Grande-MT E-mail: carlbons@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BHB38199 Selo de Controle Digital
R\$ 3,00
Em testemunho (.....) da verdade.
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO
Várzea Grande-MT 10 de julho de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
DANIEL RIBEIRO MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11217758 SSP MT

CPF
690.904.671-49

DATA NASCIMENTO
24/07/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARTINS MARQUES
MARIA JOSE RIBEIRO MARQUES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
03074267503

VALIDADE
26/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
02/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

42121205069
MT636037505

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682070290

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682070290

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Paulo Roberto Cozin - Tabelião Substituto
Av. Leônicio Lopes de Miranda, 185 - Bairro Vitoria Regia - Cep 78131-196
Tel. (65) 99304-7482 - Várzea Grande-MT
E-mail: carlbons@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BGJ21551
RS 3,00

Em testemunho () da verdade.

PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO
Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 182 Cod. Ato 6
<http://www.tnt-mt.org.br>

Selo de Controle Digital

QR Code

Vérice

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM na Rodovia BR 317, s/n, Km 27 – Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, CEP 69918-460, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

Alessandra Ale Lopes, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/04/1979, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1281374-5 SSP/AM e do CPF nº. 622.355.162-20, residente e domiciliada em Boca do Acre/AM Av. Jacinto Ale, Sede da Fazenda, Platô do Piquiá, Cep-69.850-000, representada por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

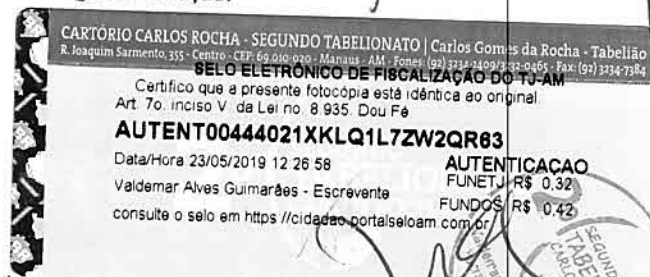
Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Manaus/AM na Avn. Mário Assayag, 34 – Apto. 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa, CEP 69036-495;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**”, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado do Amazonas na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077 em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 982481 em sessão de 26/02/2019 resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da inclusão de atividade na Filial de Porto Velho:

A Filial Porto Velho, inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, estabelecida na Rua Major Amarante, nº 2180, 1º andar, Bairro Panair, Cep-76.801-368, Porto Velho/RO, inclui em suas operações a atividade 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Assim sendo, a Cláusula Quinta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACCCFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m/Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberio Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

A sociedade tem por objetivo

- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
5223-1/00 - Estacionamento de Veículos

Cláusula Segunda – Do Aumento de Capital Social:

O capital social que é de R\$ 28.571.680,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), com o presente instrumento fica aumentado para R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma - aumento este por meio da capitalização do passivo com cada um dos sócios, referente aos Juros sobre Capital Próprio a Pagar relativamente ao ano-calendário de 2018:

Assim sendo, a Cláusula Sexta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	20.844.382 quotas no valor de R\$ 20.844.382,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%.....	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	3.206.828 quotas no valor de R\$ 3.206.828,00

Cláusula Terceira – Da Alteração do endereço do Sócio:

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, CEP



Manaus
Vérisco



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

69918-460, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado. Altera o endereço para Estrada da Invernada, nº 986, Apto. 32, Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69901-097.

Cláusula Quarta – Da consolidação do Contrato Social:

Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I – Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.**, e será regida por este contrato social, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, CEP 69.035-351, Manaus – AM, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula Terceira: A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filiais – Unidades Fabris

- **Filial Várzea Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, NIRE 51900221684, Rodovia dos Imigrantes, Sn, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão – CEP 78132-400, Várzea Grande – MT, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

- **Filial Ibititê:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0006-66, NIRE 31902602336, Rodovia Alça Leste nº. 255, Distrito Industrial (Parque Duval de Barros) – CEP 32.433-000, Ibititê – MG, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

- **Filial Pacatuba:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0008-28, NIRE 23900372531, Rodovia CE 060, s/n, km. 11,5 – Distrito Industrial, bairro Pavuna, CEP 61.800-000, Pacatuba – CE, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Filiais – Unidades de escritório comercial:

- **Filial Fortaleza:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0005-85, NIRE 23900337876, Rua Idelfonso Albano, 2095, sala 10, Bairro Joaquim Távora- CEP 60.115-000, Fortaleza-CE, com capital destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial São José dos Campos:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0007-47, NIRE 35902925899, Av. Uberaba nº. 87, Sala 04, Jardim Ismênia – CEP 12220-740, São José dos Campos – SP, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	20.844.382 quotas no valor de R\$ 20.844.382,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	3.206.828 quotas no valor de R\$ 3.206.828,00

Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art.1029, da Lei n° 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

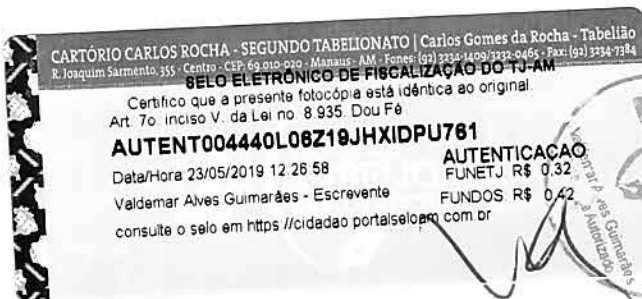
Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art.1.030, da Lei n° 10.406 de 2002.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.

Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n° 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unânime dos sócios, de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportado pelos sócios. A forma de distribuição

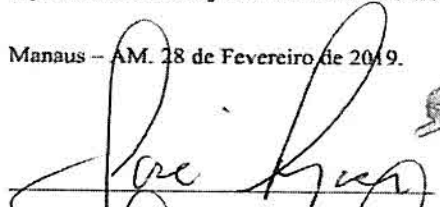


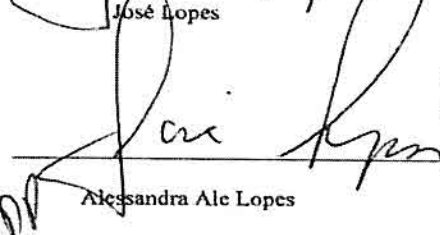
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

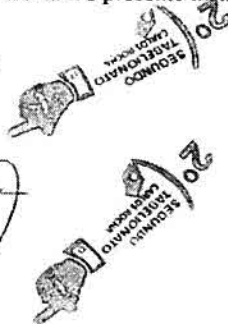
dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

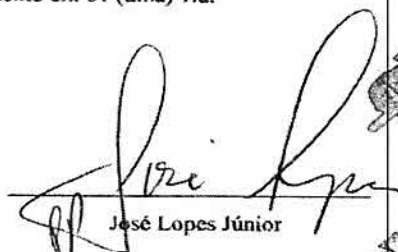
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

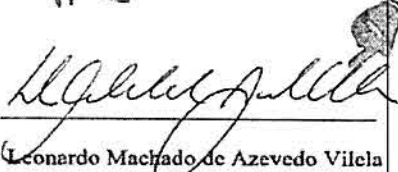
Manaus - AM, 28 de Fevereiro de 2019.


José Lopes


Alessandra Alc Lopes




José Lopes Júnior


Leonardo Machado de Azevedo Vilela



CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3334-0465 - Fax: (92) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECPIR00444051RN2VA1NAH75H87
Data/Hora 08/03/2019 11:24:47
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3334-0465 - Fax: (92) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECPIR00444051RN2VA1NAH75H87
Data/Hora 08/03/2019 11:24:47
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3334-0465 - Fax: (92) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
RECPIR00444051RN2VA1NAH75H87
Data/Hora 08/03/2019 11:24:47
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3334-0465 - Fax: (92) 3334-7384

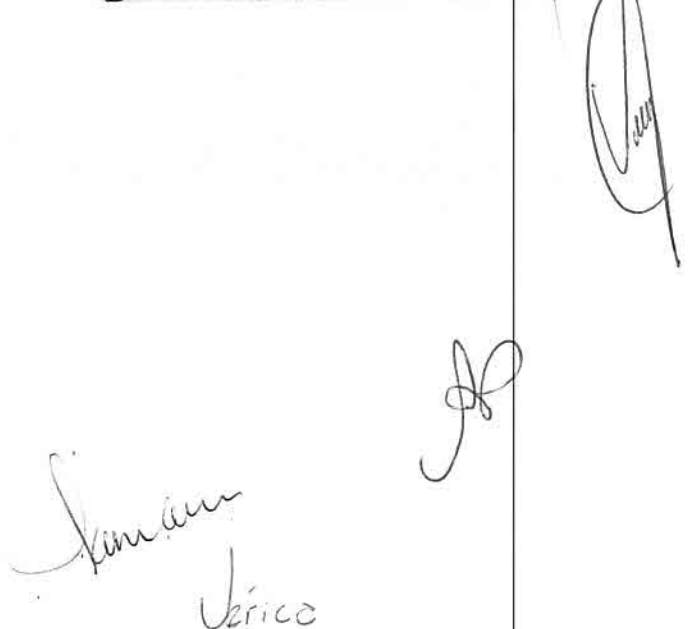
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECPIR00444051RN2VA1NAH75H87
Data/Hora 08/03/2019 11:24:47
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3334-1409/3334-0465 - Fax: (92) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, Dou Fé
AUTENT004440F9323XJGEZDJTB92
Data/Hora 23/05/2019 12:26:58
Valdemar Alves Guimarães - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>



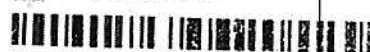


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/016.581-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200395077

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome:

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

12ABR 2019

Nº FCN/REMP



AM220190024542

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

11 Abril 2019
Data

3625-0553

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3224-3409/3232-0465 - Fax: (92) 3224-3384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, Dou F6

AUTENT004440FM84BH1M2SGSZF68

Data/Hora 23/05/2019 12:26:58

AUTENTICAÇÃO

FUNETJ: R\$ 0,32

Valdemar Alves Guimarães - Escrevente

FUNDOS: R\$ 0,42

consulte o selo em <https://cidadeam.portalseloam.com.br>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança pl0m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA - MT.

REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044 /2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.420.916/0003-13, sediada na Rodovia dos Imigrantes, KM:8,6, S/Nº Bairro: Capela do Pissarrão, Várzea Grande MT, CEP: 78.132-400, neste ato representada pelo Sr (a) DANIEL RIBEIRO MARQUES portador da carteira de identidade RG nº 11217758 SSP-MT e do CPF nº 690.904.671-49, Declara, sob as penas da Lei, que conhece e preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019**, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande MT, 06 de Agosto de 2019.

04.420.916/0003-13

INSC. EST.: 13.235.983-6

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda.

Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6

B. Capela do Pissarrão - CEP 78132-400

VÁRZEA GRANDE - MT

Nome: **DANIEL RIBEIRO MARQUES**

RG nº 11217758 SSP-MT

CPF: nº 690.904.671-49

(carimbo da empresa)

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13
Tel.: (65) 3692-2374

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66
Tel.: (31) 3533-6410

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95
Tel.: (51) 3033 2535

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47
Tel.: (12) 3906-0370

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28
Tel.: (85) 3384-4030

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09
Tel.: (71) 3601-6862

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42
Tel.: (21) 3661-9578

Araucária / PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23
Tel.: (41) 3607-4040 / 3643-1128

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04
Tel.: (69) 3223-1091 / 98129-0304

ENVELOPE Nº 02 – DOCUM

2011/07
PREFEITURA MUNICIPAL D

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04

1
LICITANTE: ARAPETRO DIST

CNPJ: 07.489.111/0001-52





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Nome Empresarial: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**

ALAIR JOSE CAMERA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 30 de maio de 1966, filho de Arlindo Jose Câmera e Ivone Maria Câmera, residente e domiciliado na Avenida Dos Tarumãs nº 857, apto 02, Centro, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 40612491-SSP/MT e CIC nº 556.366.919-04, titular da empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI** com sede na Rod. Br 163, SN, Km 844,2 Setor Industrial, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 512.009.473.21 em sessão de 14 de Julho de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.489.111/0001-52, ora transforma seu registro de Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente ato constitutivo:

O presente ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada constituída reger-se-á pelas disposições contidas nos artigos. 980-A, §§, c/c 1.054, CC/2002 e pelas demais disposições contidas na lei 10.406/2002, no que couber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome empresarial de **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede na Rod. Br 163, SN, Km 844,2 Setor Industrial, da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550.000 e Foro da Comarca de Sinop – MT

Paragrafo único: A sociedade manterá as filiais:

- **FILIAL 001**, com sede na Rua 4, Lotes 17, 18, 19 e 20, Setor Industrial 1/8, Distrito Industrial, na Cidade e Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.489.111/0002-33 e NIRE 51900319501 com capital destacado da matriz no valor de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), com o mesmo ramo de atividade da matriz.

- **FILIAL 002**, com sede na Via José Luís Galvão, n.º 2200, Sala 12, Condomínio Pool Petrobaal, Setor SS – 016, Bairro Bom Jesus Anel Viário Contorno Norte da Cidade e Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.057-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.489.111/0003-14 e NIRE 35903920157 com capital destacado da matriz no valor de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015

Narciza Bairos
Secretária Geral

Selo de Cartório
2º Ofício - Sinop - MT
Código Servente: 170

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.jcetmto.com.br - Tabelã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Servente e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 24 de Maio de 2019.

Selo.BGV0792. Cod.Ato. 08 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend.LUCAS



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



RS-1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), com o mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Distribuição, aquisição, armazenamento, transporte comercialização e o controle de qualidade dos combustíveis líquidos derivados de petróleo, Álcool Carburante, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel, especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos;
- Distribuição, Comercialização, Importação, Exportação, Industrialização de emulsões asfáltica, Armazenamento de Asfaltos, Emulsões asfáltica, aditivos para pavimentação.
- Comercio de produtos derivados de petróleo em geral e de óleo combustível oriundo de xisto betuminoso.
- Transportes Rodoviários de Produtos perigosos, derivados de petróleo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, competindo ao seu titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa a priori será exercida unicamente por seu titular qualificado no preambulo deste contrato, a quem caberá todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, podendo ainda, a qualquer tempo onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

§ 1º No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

§ 2º Desde já ao titular fica facultado à nomeação de administrador ou de administradores por meio de instrumento público de procuração.

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular da empresa, em obediência ao que determina o Artigo 980-A, § 2º, da Lei 10.402/02, que não possui no território nacional outra empresa constituída em seu nome na modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA. O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, qualificada no preambulo deste contrato declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015

Natália Bairos
Secretária Geral

Selo de Confirmação
do Ofício - Serventia
Código Serventia:

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiocivil.com.br - Tabela Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 24 de Maio de 2019.

Selo.BGV60793. Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 - ISSQN
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.LUCAS

JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF.ESCRFV

ATRAJUT
SEMPRE ESTAR
TABELIONATO
CIVIL DAS
JUÍZAS E NAT
ESTRUT DE PP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado conforme demonstrado na Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Sinop/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de pleno acordo com todos os termos tabulados nas cláusulas e parágrafos deste contrato, autorizou a impressão do mesmo em três vias de igual forma e teor que em seguida passou a assinar para ser encaminhado para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para arquivamento para que produza de todos os efeitos jurídicos desejados.

Sinop - MT, 03 de Março de 2015.

Aldevito Mamprian da Silva
Advogado OAB/MT 13076
Fone: 174 409.458.72

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Alair Jose Camera
ALAIR JOSE CAMERA
Empresário

JICIAL
JO DE MT
PESSOAS
URAS
TESTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2015 sob nº 51600051121
Protocolo: 15/003891-7 de 12/02/2015
NIRE: 51600051121
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Chancela: C6149-1F46D-F6433-FD497-3E141-E63DF-DD386-3650D
Cuiabá, 11/03/2015

Natália Bairos
Secretária Geral

Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Código Serventia: 170

2º Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 - www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 24 de Maio de 2019.

Selo BGV60794. Cód.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 + ISSQN
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atendimento LUCAS

Juliana Bortolotto
JULIANA BORTOLOTTO

ESPAÇO EM BRANCO

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(54) 3531-4535 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:

[5Lxan1Z1]-ALAIR JOSÉ CAMERA.....

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AOJ05328 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tmt.jus.br/selos-Atend.111> BRUNO

Dou 16. Sinop-MT, 04 de Março de 2018 Valor Imp R\$5,10

Selo de Controle Digital
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANI-OF.ESCREV.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONTINUA

100x125mm

ALAIR JOSE CAMERA

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

4.061.249

NOME

ALAIR JOSE CAMERA

FILIAÇÃO

ARLINDO JOSE CAMERA

IVONE MARIA CAMERA

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1966

NATURALIDADE

AMPERE/PR

CURTIBA - PARANÁ

31/01/1984

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 19 de Fevereiro de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo.BBL99307. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,70 +ISSQN

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. GABRIEL

CRISTIANE MADEIRENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV

Juliana Bortolas Denuzzi

Oficial Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

COD. SERV. 170

ASCIMENTO

30.05.64

INSCRIÇÃO NO CPF

556 366 919 04

CONTRIBUINTE

ALAIR JOSE CAMERA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé. Sinop-MT, 24 de Maio de 2019.

Selo.BGV60764. Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN

<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. LUCAS

JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF. ESCRIV.

CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI CAPELLARI

Oficial Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º Ofício - Sinop

Código Serventia: 170

ESPAÇO EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 07.489.111/0001-52
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 14/07/2005

NOME EMPRESARIAL

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ARAGUAIA PETROLEO

PORTE
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

ROD BR 163, KM 844,2

NÚMERO
 S/N

COMPLEMENTO

CEP

78.550-001

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

SINOP

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

deltasorriso@deltasorriso.com.br

TELEFONE

(66) 3544-1910 / (66) 3544-3221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 11:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13306556-1	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 07.489.111/0001-52	Data Início Atividade - SEFAZ 22/07/2005	Data Validade Cartão 01/11/2019
Razão Social / Nome do Produtor Rural ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento ARAGUAIA PETROLEO			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 1921-7/00 2399-1/99			
Código e descrição de Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
Endereço RODOVIA BR 163, KM 844,2 ,S/N		Distrito	
Ponto de Referência A IGA ESSO			
Bairro INDUSTRIAL	CEP 78550-000	Município SINOP	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3544-3221	Correio Eletrônico setorfiscal@deltasorriso.com.br	Telefone (66) 3544-1910
CRC do Responsável MT-000277/OO-7			
Nº de autenticação:			

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ

Imagem

Handwritten signatures and initials



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, 65/16º andar
20090-004- Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 816 / 2011 / SAB

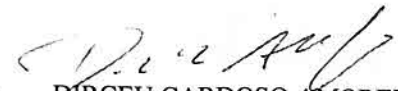
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
Alair José Camera
Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda.
Rodovia BR 163, Km 844,2, s/n.º - Industrial
78550-000 - Sinop - MT

Assunto: **Atualização cadastral.**

1. Após a análise da documentação encaminhada por Vossa Senhoria (protocolizada sob o n.º 00610.028009/2010 - 1265380, anexada ao processo n.º 48610.005426/2008-53, informo que foi efetuada a atualização cadastral (mudança de razão social), no banco de dados desta Agência, de ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA. para **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Atenciosamente,


DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Superintendente de Abastecimento



Samam

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



empreendimento, para efeito de registro das informações efetivamente executadas na obra. V - Ressaltar que, na hipótese de o empreendimento ser implementado com modificações que afetem o potencial hidráulico considerado adequado, ou com outras modificações consideradas relevantes, imoventavelmente o sem prévia anuência da ANEEL, o interessado estará sujeito às penalidades previstas em regulamento específico. VI - Esclarecer que o direito de explorar este potencial hidráulico deverá atender às disposições da legislação vigente.

ANDRÉ RAMON SILVA MARTINS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 501, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria MINFRA nº 728, de 01 de agosto de 1990, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa G W DE O SOUSA, com endereço na Baía do Guajará, S/N - Avenida Bernardo Sayão Balsa Flutuante, Bairro Juranas, no município de Belém - PA e inscrição no CNPJ nº 07.359.880/0001-36, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista na navegação interior (TRRNI), conforme processo nº 48610.011205/2009-13.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista na navegação interior (TRRNI).

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 502, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/97, e o que consta dos processos nº 48600.001390/1999, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a FAST PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.029.939/0002-46, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, autorizada a operar as instalações de tanques na Avenida Osnéir Quinan, nº 676 - Bairro Cascata - Município de Paulínia - SP - CEP: 13140-000.

O parque de tanques de produtos é constituído dos seguintes tanques, perfazendo o total de 9.119,00 m³:

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	15,297	15,494	2.002,00	GASOLINA
02	9,495	7,945	486,00	GASOLINA
03	9,495	8,037	486,00	BIODIESEL
04	11,423	10,481	1.002,00	BIODIESEL
05	11,412	10,376	999,00	BIODIESEL
06	11,426	10,555	999,00	BIODIESEL
07	14,330	19,340	2.143,00	ETIL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 503, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 02, de 14 de janeiro de 2005, e o que consta do processo ANP nº 48610.005426/2008-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.489.111/0001-52, habilitada como distribuidora de asfaltos, localizada na Rodovia BR 163, Km 844,2 - Industrial - Sinop/MT, autorizada a exercer a atividade de distribuição de asfaltos.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

AUTORIZAÇÃO Nº 504, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 02, de 19 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 48610.005426/2008-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 07.489.111/0001-52, com autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de asfaltos localizadas na Rodovia BR 163, Km 844,2 - Setor Industrial - Município de Sinop - MT - CEP: 78.550-000.

As referidas instalações compreendem os tanques horizontais listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 474,00 m³:

Tanque	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	Produto
1	2,35	7,00	30,00	Cimento Asfáltico de Petróleo
2	2,35	7,00	30,00	Cimento Asfáltico de Petróleo
3	2,35	7,00	30,00	Cimento Asfáltico de Petróleo
4	2,30	7,30	30,00	Cimento Asfáltico de Petróleo
5	2,30	7,26	30,00	RMIC
6	2,35	7,00	30,00	RMIC
7	2,30	7,30	30,00	RLIC
8	2,30	7,26	30,00	RLIC
9	2,35	7,00	30,00	Asfalto Diluído de petróleo
10	2,35	7,26	30,00	CR 250
11	2,42	7,00	35,00	CR 250
12	2,35	10,75	49,00	Asfalto Diluído de petróleo
13	2,35	7,26	30,00	RR2C
14	2,35	7,26	30,00	Asfalto Diluído de petróleo
15	2,35	7,26	30,00	RR2C
16	2,20	8,08	30,00	Asfalto Diluído de petróleo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de outubro de 2009

Nº 1.927 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejada de gás natural veicular - GNV:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GNV/MG0076142	MAN GNV LTDA	10.173.887/0002-54	JUIZ DE FORA	MG	48610.011737/2009-42

Nº 1.928 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 2, de 14 de janeiro de 2005, e o que consta do processo nº 48610.005426/2008-63, torna pública a habilitação da ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº 07.489.111/0001-52, para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos.

DIRECU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.007340/2008-75 e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 41, de 05 de dezembro de 2007, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa GNV Arociara Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.141.961/0001-65, autorizada a construir a ampliação, constituída de 03 (três) compressores (com capacidades de 800 m³/h, 1.800 m³/h e 2.100 m³/h) e (03) três pontos de abastecimento, da Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC), localizada na Av. Arociara nº 45, Jardim Arociara - CEP: 14.800-656 - Araraquara/SP.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º O prazo máximo para o início da implantação das instalações é de 3 (anos), contados a partir de 09/05/2009, conforme Licença de Instalação LI Nº 28002178, emitida pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB da Secretaria do Meio Ambiente, do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 264/2009

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
000.619/1964-MINERAÇÃO CARAIBA S.A.-MINÉRIO DE COBRE

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO

2º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 127/2009

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
820.631/2002-PROMINEX MINERAÇÃO LTDA.-OF.

Nº3807/09
820.425/2007-JOÃO PEREIRA MARTINS-OF Nº3883/09
820.130/2008-COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.-OF Nº3881/09

Determina arquivamento definitivo do processo(155)
802.977/1976-EDSON LOPES
Nega provimento ao recurso interposto(187)
820.580/2007-MARQUESA S.A.

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
820.758/2002-LUIS FERNANDO ALVARES NOGUEIRA DA SILVA-OF Nº3839/09

820.432/2003-CERÂMICA PORTO FERREIRA S.A.-OF Nº3886/09

820.195/2007-INDÚSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ELIAS FAUSTO LTDA - EPP-OF Nº3885/09

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
820.439/2006-ELDER SERRAGLIO- Cessionário Flávio Arnaldo Beneduce- CPF ou CNPJ 004832908-82- Alvaro nº11219/2006

Fase de Disponibilidade
Nega provimento ao pedido de reconsideração(369)
820.186/2006-JOSÉ HENRIQUE ALVES BARBOSA - ME

Torna sem efeito a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1348)
820.294/1999-CARLOS AUGUSTO LUZ PATTO - EDI-TAL Nº / - Publicado DOU de 11/06/2008

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
820.791/2003-JOÃO ALFREDO ELIAS VIEIRA
820.169/2004-LISIANE ACUCAREIRA ESTER S.A.

820.300/2004-JOSÉ BASILIO NITO

820.485/2004-IOTTI, FERREIRA & REZENDE LTDA

ALVARÁ TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 1685/2019
DAM EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI				
Denominação Comercial ARAGUAIA PETROLEO				
CPF/CNPJ 07.489.111/0001-52	Inscrição Municipal 13665	Inscrição Estadual 133065561	Data Reg. Abertura 14/07/2005	Data Validade 31/12/2019
Endereço ROD. 163, KM 844,2 S/N				Número S/N
Bairro INDUSTRIAL		Cidade / UF SINOP/MT		CEP 78550000
Complemento				
Atividade Econômica Principal 4681801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RE				
Atividade Econômica Secundária 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1921700 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO				
ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMANSAIANPIAGER			DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTES TRABALHADOR	
Horário Funcionamento -		Nº Funcionários 14	Área Ocupada 250,00	
Observações 46.81-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R. R) 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 23.99-1/99 - FA				

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

1 de Fevereiro de 2019.

Rubiane Miotto Greguer
 Responsável pelo anexo
 RUBIANE MIOTTO GREGUER
 Rubiane Miotto Greguer

André M. de Castro
 Ordenador



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.sp.srv.br:80/tributario_sinop/servlet/talvara_validacao

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000
 Fone: (66) 3517-5200

2º **2º Ofício Extrajudicial**
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone (66) 3531-4555 - www.2ooficiossinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 22 de Julho de 2019.

Selo BH42362. Cod.Ato. 08 - Valor R\$ 3,00 - ISSQN
<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. TIAGO

Juliana Bortolas Denuzzi Greguer

JS

Vênice



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160005112-1	07.489.111/0001-52	14/07/2005	01/07/2005
Endereço Completo: RODOVIA BR 163 KM 844,2 SN - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 78550-970 - SINOP/MT			
Objeto Social: - DISTRIBUICAO, AQUISICAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, COMERCIALIZACAO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS COMBUSTIVEIS LIQUIDOS DERIVADOS DE PETROLEO, ALCOOL CARBURANTES, BIODIESEL, MISTURA OLEO DIESEL/ BIODIESEL, ESPECIFICADA OU AUTORIZADA PELA ANP E OUTROS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS, - DISTRIBUICAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIALIZACAO DE EMULSOES ASFALTICA, ARMAZENAMENTO DE ASFALTOS, EMULSOES ASFALTICA, ADITIVOS PARA PAVIMENTACAO, - COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO EM GERAL E DE OLEO COMBUSTIVEL ORIUNDO DE XISTO BETUMINOSO, - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO, - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO, - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO.			
Capital Social: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/04/2019		Número: 2143425	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	5120094732-1	51600051121	xx TRANSFORMACAO
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	5120094732-1	20110064739	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	5120094732-1	20110064739	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000597111 e visualize a certidão)



19/114.163-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
4190167254-1	07.489.111/0004-03	RUA LUIZ FRANCESCHI, 666, SALA C-3, BAIRRO THOMAZ COELHO, 83707-072, ARAUCARIA/PR	
5190031950-1	xxxxxxx	RUA 4, SN, LOTES 17,18,19 E 20 , SETOR INDUSTRIAL 1/8, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 78600-000, BARRA DO GARCAS/MT	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CAMPINA VERDE, 600, BAIRRO JARDIM TERESOPOLIS, 32681-190, BETIM/MG	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE POVOS, 309, BAIRRO MARECHAL RONDON, 92020-340, CANOAS/RS	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 05 de Julho de 2019 07:40


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000597111 e visualize a certidão)



19/114.163-1

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA - MT.
REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, localizada na Rod. BR 163 KM 844,2 s/nº, Bairro Setor Industrial, município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual nº 13.306.556-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alair Jose Camera, portador da Carteira de Identidade nº 4.061.249-1 SSP/PR e CPF nº 556.366.919-04, Declara, sob as penas da Lei, que conhece e preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Sinop-M.T., 25 de julho de 2019.


ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: 07.489.111/0001-52
ALAIR JOSE CAMERA
PROPRIETÁRIO
CPF: 556.366.919-04
RG Nº 4.061.249-1 SSP/PR


07.489.111/0001-52
**ARAPETRO DISTRIBUIDORA
DE PETRÓLEO EIRELI**


Rod. Br163 Km 844,2 S/Nº
Setor Industrial CEP: 78.550-970 - Sinop-MT

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA - MT.

REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, localizada na Rod. BR 163 KM 844,2 s/nº, Bairro Setor Industrial, município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual nº 13.306.556-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alair Jose Camera, portador da Carteira de Identidade nº 4.061.249-1 SSP/PR e CPF nº 556.366.919-04, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO nº. 044/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não está declarada suspensão, inidônea ou impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Pública.
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta da Ata e demais anexos que o integram.

Sinop-M.T., 25 de julho de 2019.


ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
CNPJ: 07.489.111/0001-52
ALAIR JOSE CAMERA
PROPRIETÁRIO
CPF: 556.366.919-04
RG Nº 4.061.249-1 SSP/PR

07.489.111/0001-52

**ARAPETRO DISTRIBUIDORA
DE PETRÓLEO EIRELI**

Rod. Br163 Km 844,2 S/Nº
Setor Industrial CEP: 78.550-970 - Sinop/MT







Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.489.111/0001-52**Razão Social:** ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**Endereço:** ROD BR 163 KM 844,2 SN / INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2019 a 14/08/2019**Certificação Número:** 2019071601221453101150

Informação obtida em 22/07/2019 11:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025983850

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 22/07/2019 Hora da emissão: 10:12:21

Nome/denominação do sujeito passivo: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**
CNPJ: 07.489.111/0001-52

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.306.556-1 - ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

7489111000152 - ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.398.614-4 - ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 20/08/2019.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025983850

Número de Autenticação: T7UTU9T222KK92A9

Amorim

[Assinaturas manuscritas]
Verice



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DAS EMBAUBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

57348/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

CPF/CNPJ

07.489.111/0001-52

Inscrição Municipal

13665

Inscrição Estadual

133065561

Início da Atividade

Endereço

ROD. 163, KM 844,2 S/N

Número

S/N

Complemento

Bairro

INDUSTRIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 22 de Julho de 2019.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b21945c7c1ae0a561846bd18fddf5958
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 21/08/2019



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/consulta_certidao

Emitido Por:

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019

Lanman

Verica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**
CNPJ: **07.489.111/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:25 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **3EC6.A323.234E.813B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Samara

Vênice

[Assinaturas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4583766

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO** de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **20 ANOS, COMARCA DE SINOP**, **NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, portador do **CNPJ 07.489.111/0001-52**, até a data de **05/07/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da **COMARCA DE SINOP**, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Samara

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

lénico



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis número **4583766** emitida via Internet às **10:30** do dia **05/07/2019** em nome de **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI** e CPF/CNPJ: **07.489.111/0001-52**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.489.111/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
 NIRE 51600051121
 CNPJ 07.489.111/0001-52
 Número de Ordem 14
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município SINOP
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/07/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 32797

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 14
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 32797
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.9A.3F.94.30.29.07.E3.78-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Handwritten signatures and stamps:
 - A large signature across the middle right.
 - A circular stamp with a signature inside, located at the bottom right.
 - The word "Recibo" written vertically at the bottom right.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
51600051121 07.489.111/0001-52
NOME EMPRESARIAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.9A.3F.94.30.29.07.E3.78

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	55636691904	ALAIR JOSE CAMERA:55636691904	262511355855982039 6	19/05/2017 a 18/05/2020	Sim
Contador	52235122191	ADIR CUNICO:52235122191	207100146113928400 96	29/10/2018 a 29/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.
9A.3F.94.30.29.07.E3.78-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2019 às 10:04:20

F6.97.9A.A4.74.1E.79.75
87.6E.3C.E2.EE.EF.95.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Araró

Verica

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600051121

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900120336

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SINOP

Local

29 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nre 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.387-2	MT2201900120336	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.237.375,24D
CLIENTES	294,53D
DUPLICATAS A RECEBER	2.074.901,96D
OUTROS CREDITOS	2.007.804,50D
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.314,35D
AÇÃO TRABALHISTA	36.238,03D
MERCADORIAS	28.545,08D
MERCADORIAS	747.067,05D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	747.067,05D
	4.059.344,25D
ATIVO PERMANENTE	
INVESTIMENTOS	
CONSORCIOS	257.908,77D
OUTROS INVESTIMENTOS	254.783,57D
IMOBILIZADO	3.125,20D
IMOBILIZADO	4.971.567,06D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	9.938.863,33D
TOTAL ATIVO PERMANENTE	4.967.296,27C
	5.229.475,83D
CONTAS DE COMPENSAÇÕES ATIVAS	
REMESSA DE MERCADORIA	
REMESSA PARA CONCERTO	956.725,01D
REMESSA DE MERCADORIA PARA ARMAZENAMENTO	10.416,84D
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÕES ATIVAS	946.308,17D
	956.725,01D
TOTAL ATIVO	10.245.545,09D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.476.815,55C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	29.476,42C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15.233,12C
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	20.587,46C
PARCELAMENTOS	86.262,50C
FINANCIAMENTOS/EMP. PARA CAPITAL DE GIRO	1.237.560,21C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	87.695,84C
	1.476.815,55C
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	7.812.004,53C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	5.000.000,00C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.112.004,53C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	300.000,00D
	7.812.004,53C
CONTAS DE COMPENSAÇÕES PASSIVAS	
REMESSA DE MERCADORIA	
REMESSA PARA CONCERTO	956.725,01C
REMESSA DE MERCADORIA PARA ARMAZENAMENTO	10.416,84C
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÕES PASSIVAS	946.308,17C
	956.725,01C
TOTAL PASSIVO	10.245.545,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.245.545,09 (dez milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das linhas nº 01 a nº 32.797 do Livro Diário nº 14 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº C.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.9A.3F.94.30.29.07.E3.78-5 transmitido em 25/04/2019.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

OP, 25 de Abril de 2019

ALAIR JOSE
CAMERA:5563
6691904

Assinado de forma digital
por ALAIR JOSE
CAMERA:55636691904
Dados: 2019.04.25
10:24:15 -03'00'

ADIR
CUNICO:52235
122191

Assinado de forma digital
por ADIR
CUNICO:52235122191
Dados: 2019.04.25
10:26:58 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	14.565.533,26	<u>14.565.533,26</u>
Receita Líquida		<u>14.565.533,26</u>
Costos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS	(9.919.748,92)	
GASTOS GERAIS CUSTO	(129.421,88)	<u>(10.049.170,80)</u>
Lucro Bruto		<u>4.516.362,46</u>
Despesas Administrativas		
ADMINISTRATIVAS	(21.000,00)	
DESPESAS DE PESSOAL	(491.270,96)	<u>(512.270,96)</u>
Despesas Tributárias		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(63.894,52)	<u>(63.894,52)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	(213.192,35)	<u>(213.192,35)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DESPESAS GERAIS	(2.893.967,18)	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(4.426,62)	<u>(2.898.393,80)</u>
Outras Receitas Operacionais		
RECEITAS OPERACIONAIS	951,34	<u>951,34</u>
Resultado operacional líquido		<u>829.562,17</u>
Resultado Antes do IR		<u>829.562,17</u>
Provisões		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	(197.575,65)	<u>(197.575,65)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>631.986,52</u>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das linhas nº 01 a nº 32.797 do Livro Diário nº 14 entregue através do Livro Contábil conforme recibo nº FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.9A.3F.94.30.29.07.E3.78-5 transmitido em 25/04/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NOP, 25 de Abril de 2019

ALAIR JOSE
CAMERA:556
36691904
Assinado de forma digital por ALAIR JOSE
CAMERA:55636691904
Dados: 2019.04.25
10:25:18 -03'00'

ADIR
CUNICO:52
235122191
Assinado de forma digital por ADIR
CUNICO:52235122191
Dados: 2019.04.25
10:29:20 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS			LUCROS DISTRIBUIDOS	
		Ajuste de exercício anterior	Prejuízos do exercício	Lucros do exercício	Distribuição de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2017	5.000.000,00	-83.944,44	-900.261,44	3.664.223,89	-200.000,00	7.480.018,01
Período exercício				431.986,52	200.000,00	631.986,52
Distribuição de lucros					-300.000,00	-300.000,00
Saldo em 31/12/2018	5.000.000,00	-83.944,44	-900.261,44	4.096.210,41	-300.000,00	7.812.004,53

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a nº 32 do Livro Diário nº 14 entregue pelas do Sped Contábil conforme recibo nº 1.24.29.25.74.19.88.41.38.5P.50.43.9A.3P.94.30.29.07.E3.7F-5 transmitido em 25/04/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Nos, 25 de Abril de 2019

ALAIR JOSE
CAMERA:556
36691904
Assinado de forma
digital por ALAIR JOSE
CAMERA:55636691904
Dados: 2019.04.25
10:33:50 -03'00'

ADIR
CUNICO:522
35122191
Assinado de forma
digital por ADIR
CUNICO:52235122191
Dados: 2019.04.25
10:34:43 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.387-2	MT2201900120336	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA

Julio Frederico Muller Neto
Júrico

Página 1 de 1

Julio Frederico Muller Neto

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
51600051121 07.489.111/0001-52

NOME EMPRESARIAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.9A.3F.94.30.29.07.E3.78

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	55636691904	ALAIR JOSE CAMERA:55636691904	262511355855982039 6	19/05/2017 a 18/05/2020	Sim
Contador	52235122191	ADIR CUNICO:52235122191	207100146113928400 96	29/10/2018 a 29/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.F4.F9.B5.74.19.8B.41.38.5F.5C.43.
9A.3F.94.30.29.07.E3.78-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2019 às 10:04:20

F6.97.9A.A4.74.1E.79.75
87.6E.3C.E2.EE.EF.95.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12


Vérice





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.387-2	MT2201900120336	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA

Handwritten signature: J. Amaro
Handwritten signature: Verice

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signature: Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADIR CUNICO
REGISTRO..... : MT-005911/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 522.351.221-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 29/04/2019 as 09:28:29.

Válido até: 28/07/2019.

Código de Controle: 426937.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

Samara
Jérick

[Assinatura]
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança WVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.387-2	MT2201900120336	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019 Autenticação 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, de nire 5160005112-1 e protocolado sob o número 19/057.387-2 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2143425, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Allison dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
556.366.919-04	ALAIR JOSE CAMERA
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Cuiabá, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.534.071-50	ALLISON DOS SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Assinatura

Cuiabá. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Verico

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2143425 em 30/04/2019 da Empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, Nire 51600051121 e protocolo 190573872 - 25/04/2019. Autenticação: 92E5B29854AA616CD58738C146889A547061E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.387-2 e o código de segurança wVX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinatura
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, N.º 2.000, Centro, Fone (66) 3554-1151, CEP 78.645-000 – Vila Rica/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 03.238.862/0001-45, representada pelo senhor Abmael Borges da Silveira, brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado, portador da carteira de identidade RG sob N.º 1614784 - SSP/GO e CPF N.º 328.086.071-72, residente e domiciliado na Rua 4, N.º 36, Setor Norte, Vila Rica – MT, vem atestar, para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica da empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, portadora do CNPJ N.º 07.489.111/0001-52, com sede na Rodovia BR163, Km 844,2, s/n, Setor Industrial, município de Sinop/MT, que a mesma forneceu para a Prefeitura Municipal de Vila Rica Asfalto Diluído de Petróleo CM-30, Emulsão Asfáltica RL-1C e Emulsão Asfáltica RR-2C dentro das especificações técnicas exigidas pelas normas da ABNT.

Conforme Ata de Registro de Preço Nº 012/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2018, do Processo Licitatório Nº 020/2018, os materiais estão sendo entregues em conformidade com o contrato e com especificações técnicas estabelecidas nas normas, atendendo desta forma às exigências contratuais.

Por ser verdade, atestamos.

Vila Rica / MT, 21 de março de 2019.


PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA
Abmael Borges da Silveira
CPF N.º 328.086.071-72


ENG. CIVIL E FISCAL DO CONTRATO
Renato Valadares Rodrigues
CREA nº 1014744431
CPF.: 022.983.201-60
Matrícula 3511

Jamau

Vérica

João



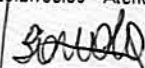
PALACIO ARAGUAIA
Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br

Selo de Controle
2º Ofício - Sinop
Cidália Serventia

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2ooficioextrajudicial.mt.gov.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 22 de Julho de 2019.

Selo BHK42355. Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. TIAGO


JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF.ESCREV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX: (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT
Site: www.crq16.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CART Nº000255/2019

Certificamos que a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ: 07.489.111/0001-52, sediada na **Rodovia BR 163, Nº sn - Km 844,2 - Setor Industrial - Sinop - MT - CEP: 78550972**, encontra-se registrada no **Conselho Regional de Química XVI Região**, sob nº 001286, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, tendo como Responsável(is) Técnico(s) registrado(a) neste CRQ XVI:

Nome	Título do Diploma	Abrangência
MARILENE WIZBIKI	LICENCIADO EM CIENCIAS C/ HAB-QUIMICA	PRODUÇÃO

Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o(s) seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) encontra(m)-se quites com este Regional no exercício de 2019, ressalvas para eventuais parcelamentos.

Exercício 2019 com validade até 26/08/2019.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2019.

Suzana Aparecida da Silva
Presidente CRQ - XVI Região

Código Validação:

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=7519bc58-7f4a-49ef-942a-f2b6898b7cb8>



Suzana
Vence

[Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 314267/2017

VÁLIDA ATÉ: 27/01/2022

PROCESSO Nº: 631944/2016

DATA DE PROTOCOLO: 14/12/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI - ARAGUAIA PETROLEO

ATIVIDADE LICENCIADA:

Base de distribuição e armazenamento de combustíveis e produção de emulsão asfáltica

LOCALIZAÇÃO:

Rod. BR-163, KM-844,2, Snº, Chácara Sinop

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:28:28,80 - S: 11:47:17,90

MUNICÍPIO:

Sinop/MT

CEP:

78.550-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ/CPF: 07.489.111/0001-52

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;

A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e as obedecidas às regras previstas na legislação ambiental;

A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual. Apresentar anualmente o Relatório de auto monitoramento da atividade devidamente assinada por profissional habilitado.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 106301 / SURAC / 2017

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT

16/02/2017

Coordenador de Serviços

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS



2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 02 de Julho de 2019

Selo BHG91877 Cod Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
http://www.tjmt.us.br/selos - Atend.ROMARIO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2635291	23/07/2019	23/07/2019	23/10/2019

Dados básicos:

CNPJ : 07.489.111/0001-52
Razão Social : ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI
Nome fantasia : ARAGUAIA PETRÓLEO
Data de abertura : 14/07/2005

Endereço:

Logradouro: RODOVIA BR-163, KM 844,2 - CHÁCARAS 186-A/185B-186 E 185A
N.º: S/Nº Complemento:
Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE Município: SINOP
CEP: 78550-970 UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-4	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EDN2Q6ZA8122V71D
-----------------------	------------------

Shuman

Shuman

Shuman

Shuman
Verica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.484.714/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/2006	
NOME EMPRESARIAL DEMENECK MINERADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMENECK MINERADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD AR 1	NÚMERO 50	COMPLEMENTO KM 1	
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO gecon@primeisp.com.br		TELEFONE (66) 3565-1142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 14:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar Página
para Impressão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCELO MENDES DE PAIVA

Osmar Demeneck Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0690289-8

OSMAR DEMENECK JUNIOR

OSMAR DEMENECK
ERNESTINA GLORIA DE MESSIAS DEMENECK
PONTA GROSSA-PR

CASAM.028973 LIV.127 FLS.261 LONDRINA-PR

882.311.519-15

Quacabo
Ailton Silva Machado
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPIRAÇÃO
17/08/2017 2ª via

DATA DE NASCIMENTO
23/06/1973

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Osman

Verica

Osman
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

AS

PM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Ben Hur Demeneck
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@hotmail.com

Tabellão e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Aripuanã-MT, 04 de agosto de 2015

Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: AQG 29291

Emol: R\$ 2,40 Issqn: R\$ 0,10 Total R\$: 2,50

Neizi de Oliveira Bispo

- Tab. Substituta

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código do Serventio: 92

REGISTRO GERAL	7.772.219 0	DATA DE EXPEDIÇÃO	29/05/1996
NOME	BEN HUR DEMENECK		
FILIAÇÃO	OSMAR DEMENECK		
NATURALIDADE	ERNESTINA GLORIA DE MESSIAS DEMENECK		
CASCADEL/PR	15/06/1981		
DOC ORIGIN	COMARCA-MEDIANEIRA/PR, SEDE		
C.NASC	7649, LIVRO-A16, FOLHA-272V		
CPF	005683289-30		
ASSINATURA	<i>Ben Hur Demeneck</i>		
LEI Nº 7.116 DE 29-09-83	CARTeira - PR		

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Ben Hur Demeneck
Assinatura
BEN HUR DEMENECK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BEN HUR DEMENECK

Nome de Inscrição
005683289-30

Data de Nascimento
15/06/81



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@hotmail.com
Tabellão e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Aripuanã-MT, 04 de agosto de 2015

Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: AQG 29290

Emol: R\$ 2,40 Issqn: R\$ 0,10 Total: R\$ 2,50

Neizi de Oliveira Bispo

- Tab. Substituta

Neizi de Oliveira Bispo
Tabellã e Oficial Subst.
2º Ofício Aripuanã-MT



DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ: 08.484.714/0001-24
ROD AR 1 Nº50 KM 1 – SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ – MT
administrativodm@uol.com.br

ANEXO V

Declaração

A Empresa **DEMENECK MINERADORA LTDA**, CNPJ/MF Nº.08.484.714/0001-24 Inscrição Estadual Nº.13.329.432-3, sediada Na Rod Ar 1, nº. 50, Bairro setor Industrial, CEP 78325-000, Aripuanã-MT por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não está declarada suspensão, inidônea ou impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Pública.
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de contrato e demais anexos que o integram.

Aripuanã-MT, 05 de Agosto de 2019.

Osmar Demeneck Junior
Osmar Demeneck Junior
RG 690.289 SSP/MT
CPF: 882.311.519-15

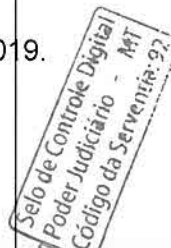
08484.714/0001-24
I.E. 133294323
DEMENECK MINERADORA LTDA
ROD. R1, KM 01, Nº 50
SETOR INDUSTRIAL
ARIPUANÃ - MT - CEP: 78.325-000

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1173
cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **OSMAR DEMENECK JUNIOR** (1013). Termo: 18497

Selo **BHO-76443** Cod.: 22 R\$ 6,60 / R\$ 0,26
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 05 de agosto de 2019
Dou Fé. Em testemunho de Verdade.

Domingos Gonçalves de Paula
Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 128, CENTRO, 78.325-000

Telefone: (066) 3565.3900

E-mail: prefeitura@aripuana.mt.gov.br

CNPJ: 03.507.498/0001-71

Exercício.
2019

ALVARÁ

C.M.C
12965

Reg. do Alvará.
557

De Funcionamento

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão / Contribuinte:

DEMENECK MINERADORA LTDA

Denominação Comercial:

DEMENECK MINERADORA

Endereço:

Logradouro: RODOVIA AR 1 Nº:50 Complemento:KM 01

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

Cidade: ARIPUANA UF: MT CEP: 78325000

CNPJ. / CPF. 08.484.714.0001.24	Inscrição Estadual. 13329432-3	Inscrição Municipal. 403545616	Funcionários. 8	ISS%. 0,00%
PORTE EMPRESA	INÍCIO ATIVIDADE 01/01/2007	ÁREA OCUPADA 127,50m ²	EMIÇÃO 29/05/2019	VALIDADE 31/03/2020

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

ESCRITORIO DE MINERADORA

Atividade(s) Secundária(s):

08.10-0-06 - EXTRACAO DE AREA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO , 47.44-0-04 , 08.10-0-99

OBSERVAÇÃO: "ESTA LICENÇA NÃO ISENTA A EMPRESA DE APRESENTAR ALVARA DE CORPO DE BOMBEIROS E/OU VIGILANCIA SANITÁRIA E/OU ÓRGÃOS AMBIENTAIS SEMPRE QUE A ATIVIDADE FIZER JUS"

Horário de Funcionamento:

HORARIO COMERCIAL

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL

Andréia Cristina Medeiros
Andréia Cristina Medeiros

Secretária Municipal de Finanças

Portaria Nº. 10.736/2019

Conferido
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		DEMENECK MINERADORA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120099832-5	08.484.714/0001-24	04/12/2006	01/12/2006
Endereço Completo:			
RODOVIA AR 1 50 KM 1 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT			
Objeto Social:			
A) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO E PREDEGULHO, B) EXTRACAO DE ARGILA, C) EXTRACAO DE SAIBRO, D) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS, E) COMERCIO VAREJISTA DE AREIA, CASCALHO, PEDRA, ARGILA E SAIBRO, F) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, G) PRESTACAO DE SERVICOS DE DRANAGEM.			
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
QUARENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00		
QUARENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
005.683.289-30	BEN HUR DEMENECK	xxxxxxx	R\$ 2.000,00
882.311.519-15	OSMAR DEMENECK JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 38.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 02/02/2011		Número: 20110127331	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 02 de Agosto de 2019 08:13

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000665549 e visualize a certidão)



19/135.672-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.484.714/0001-24

Razão Social: DEMENECK MINERADORA LTDA

Endereço: RODO AR1 50 KM 1 / SETOR INDUSTRIAL / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072002462074396477

Informação obtida em 02/08/2019 10:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sumário
Vídeo



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0026094520**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/08/2019** Hora da emissão: **09:02:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DEMENECK MINERADORA LTDA**
CNPJ: **08.484.714/0001-24**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.329.432-3 - DEMENECK MINERADORA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **31/08/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22L299U2277U92B9**

Samara
Vinice



Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Praça São Francisco de Assis, 128 – Centro - Fone: (66) 3565-3900

CNPJ – 03.507.498/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 409/2019

Emissão: 01/08/2019

Validade: 30/09/2019

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: DEMENECK MINERADORA LTDA

CPF/ CNPJ: 08484714000124

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP: 78325-000

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

PARA USO EM DIVERSOS SETORES

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, sexta-feira, 02 de agosto de 2019.

Autenticação Mecânica



64334010870190000004092019035074980001713009201900000008484714000124

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 585407011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMENECK MINERADORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.484.714/0001-24

Certidão nº: 177674716/2019

Expedição: 25/07/2019, às 17:15:27

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMENECK MINERADORA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.484.714/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Samara

Jérick



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEMENECK MINERADORA LTDA
CNPJ: 08.484.714/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:25 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **0AFE.3E17.90A0.63A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Jamair
Vieira*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 4625437

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **20 ANOS**, **COMARCA DE ARIPUANÃ**, **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **DEMENECK MINERADORA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 08.484.714/0001-24**, até a data de **01/08/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da **COMARCA DE ARIPUANÃ**, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até **3 (três) meses** após sua expedição.

CARLOS ALEXANDRE TIEMANN
Gestor Geral de 1ª Entrância

Tiemann

Tiemann
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jérick

Emitida em 01/08/2019, às 13:11h.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 4627209

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de EXECUÇÃO FISCAL do 1º Grau de Jurisdição, no período de **20 ANOS. COMARCA DE ARIPUANÃ**, NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **DEMENECK MINERADORA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 08.484.714/0001-24**, até a data de **02/08/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da COMARCA DE ARIPUANÃ, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

CARLOS ALEXANDRE TIEMANN
Gestor Geral de 1ª Entrância

Tiemann

Tiemann
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Verico

Emitida em 02/08/2019, às 10:16h.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200998325	CNPJ 08.484.714/0001-24
NOME EMPRESARIAL DEMENECK MINERADORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24757314949	PAULO MARINO DUTRA:24757314949	483459079445129317 6	07/12/2018 a 07/12/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08484714000124	DEMENECK MINERADORA LTDA: 08484714000124	545094780191866713 4	23/08/2018 a 23/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.
B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2019 às 15:52:23

46.C0.66.94.49.78.54.6A
1C.4A.A4.BD.E5.9D.DE.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Samara

[Assinatura]

[Assinatura]

Vinice

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200998325	CNPJ 08.484.714/0001-24	
NOME EMPRESARIAL DEMENECK MINERADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24757314949	PAULO MARINO DUTRA:24757314949	483459079445129317 6	07/12/2018 a 07/12/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08484714000124	DEMENECK MINERADORA LTDA: 08484714000124	545094780191866713 4	23/08/2018 a 23/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.
B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2019 às 15:52:23

46.C0.66.94.49.78.54.6A
1C.4A.A4.BD.E5.9D.DE.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Samara

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
Joice

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DEMENECK MINERADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.484.714/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DEMENECK MINERADORA LTDA
 NIRE 51200998325
 CNPJ 08.484.714/0001-24
 Número de Ordem 13
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Aripuanã
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/12/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DEMENECK MINERADORA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 13
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9216
 Data de inicio 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DEMENECK MINERADORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.484.714/0001-24
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 977.369,11	R\$ 1.359.747,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 115.877,19	R\$ 438.255,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 861.491,92	R\$ 921.491,92
PASSIVO		R\$ 977.369,11	R\$ 1.359.747,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.377.632,45	R\$ 1.666.530,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.793,30	R\$ 61.039,19
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (423.056,64)	R\$ (367.821,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.A5.25.25.9E.F0.23.C7.0A.21.76.07.B4.C2.46.7A.4D.5B.F4.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Homem

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jéssica

Amman

J

J

J

Vérice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.420.916/0003-13
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/10/2003

NOME EMPRESARIAL
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMAM ASFALTOS LTDA.

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO
ROD DOS IMIGRANTES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 8,6

CEP
78.132-400

BAIRRO/DISTRITO
CAPELA DO PISSARRAO

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 12:17:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM na Rodovia BR 317, s/n, Km 27 – Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, CEP 69918-460, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

Alessandra Ale Lopes, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/04/1979, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1281374-5 SSP/AM e do CPF nº. 622.355.162-20, residente e domiciliada em Boca do Acre/AM Av. Jacinto Ale, Sede da Fazenda, Platô do Piquiá, Cep-69.850-000, representada por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

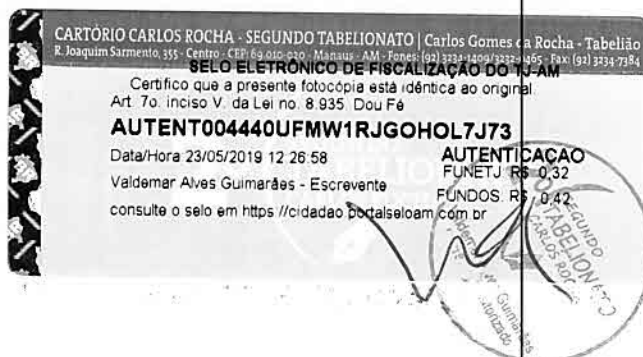
Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Manaus/AM na Avn. Mário Assayag, 34 – Apto. 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa, CEP 69036-495;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**”, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado do Amazonas na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077 em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 982481 em sessão de 26/02/2019 resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da inclusão de atividade na Filial de Porto Velho:

A Filial Porto Velho, inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, estabelecida na Rua Major Amarante, nº 2180, 1º andar, Bairro Panair, Cep-76.801-368, Porto Velho/RO, inclui em suas operações a atividade 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Assim sendo, a Cláusula Quinta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança plom. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

A sociedade tem por objetivo

2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
5223-1/00 - Estacionamento de Veículos

Cláusula Segunda – Do Aumento de Capital Social:

O capital social que é de R\$ 28.571.680,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), com o presente instrumento fica aumentado para R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma - aumento este por meio da capitalização do passivo com cada um dos sócios, referente aos Juros sobre Capital Próprio a Pagar relativamente ao ano-calendário de 2018:

Assim sendo, a Cláusula Sexta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	20.844.382 quotas no valor de R\$ 20.844.382,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	3.206.828 quotas no valor de R\$ 3.206.828,00

Cláusula Terceira – Da Alteração do endereço do Sócio:

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, CEP



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



- **Filial Candeias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0009-09, NIRE 29900853811, Avenida Antônio Patterson, nº 213, sala 205, bairro Triângulo, CEP 43.815-370, Candeias - BA, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Duque de Caxias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0010-42, NIRE 33900906534, Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 613, bloco 3, Vila São Luiz, CEP 25.085-135, Duque de Caxias - RJ, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Araucária:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0011-23, NIRE 41901033506, Rodovia BR-476 (Rodovia do Xisto) nº. 5804, sala 02, Lote Jardim Dona Tereza, bairro Estação, CEP 83.705-177, Araucária - PR, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Porto Velho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Rua Major Amarante, nº 2180, 1º andar, Bairro Panair, Cep-76.801-368, Porto Velho/RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Esteio:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0013-95, NIRE 43901791267, Rua Santana, 513, Sala nº 3 - Bairro Olímpica - CEP 93.285-000, Esteio-RS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas operações em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objetivo:

- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 5223-1/00 - Estacionamento de Veículos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança plom. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8

Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 32.068.280,00 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dividido em 32.068.280 (trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	20.844.382 quotas no valor de R\$ 20.844.382,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	4.008.535 quotas no valor de R\$ 4.008.535,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	3.206.828 quotas no valor de R\$ 3.206.828,00

Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art.1029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art.1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.

Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unânime dos sócios, de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios. A forma de distribuição



Junta Comercial do Estado do Amazonas

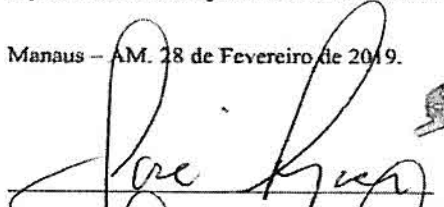
Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C088EBCACCF0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança 010m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

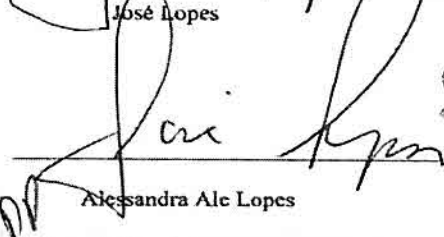
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

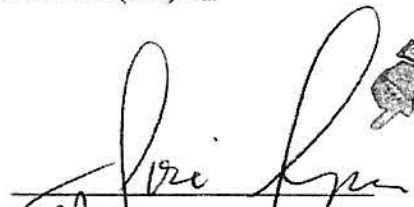
dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

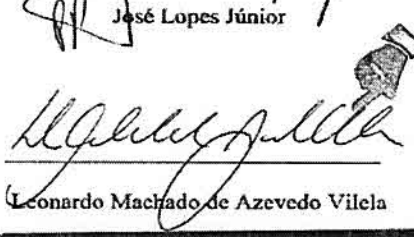
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus - AM, 28 de Fevereiro de 2019.


José Lopes


Alessandra Alc Lopes


José Lopes Júnior


Leonardo Machado de Azevedo Vilela

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3334-1109/3334-0465 - Fax: (91) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
REC/FIR00444051RN2VA1NAH75LH7

Data/Hora 08/03/2019 11:24:47 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3334-1109/3334-0465 - Fax: (91) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
REC/FIR0044406GPA7A57CAX108

Data/Hora 08/03/2019 11:24:58 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3334-1109/3334-0465 - Fax: (91) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935 - Dou Fé

AUTENT004440Q4PLH1BB9T9Q389

Data/Hora 23/05/2019 12:26:58
Valdemar Alves Guimarães - Escrevente FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACFFC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE

19/016.581-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200395077

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

82ABR2019

Nº FCN/REMP



AM2201900024542

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Abril 2019
Data

3625-0553

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-220 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1109 / 3232-0465 - Fax: (91) 3234-7584

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IS-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº. 8.935 - Dou Fe

AUTENT0044407NZAETWR5UHJ85

Data/Hora 23/05/2019 12:26:58

Valdemar Alves Guimarães - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ: R\$ 0,82

FUNDOS: R\$ 0,42



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 989534 em 16/04/2019 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, Nire 13200395077 e protocolo 190165812 - 26/03/2019. Autenticação: 9AB317F01F9025C086EBCACCFEC0E9C24B54EA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.581-2 e o código de segurança p10m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Letícia Alessi Machado Rogêdo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.738.021 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2015

NOME LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

FILIAÇÃO JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA MARIA DAS GRACAS B. M. VILELA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO 11/3/1974

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-3 FL-58

CPF 001481006-94

PIC-1847 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

3.VIA

CA. TORO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. João da Silva, nº 355 - Centro - CEP: 30040-000 - Minas - AM - Fones: (31) 3334-1499/3334-0465 - Fax: (31) 3334-7364

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-MG
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 1º, inciso II da Lei nº 8.936-Dou. 19

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32
AUTENT00044408JV82S89E0HC192

Letícia Alessi Machado Rogêdo
Escritura 20/03/2015 11:01:24
P. Anísia Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portaljeioam.com.br>

Vilma Rocha Bomfim
Escritura Autorizada

Leonardo Vilela

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME
JOSE LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
02626446 SESP AM

CPF
009.150.172-53

DATA NASCIMENTO
30/05/1949

FILIAÇÃO
ALVARO LOPES
AURORA PERES LOPES

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01322302569

VALIDADE
15/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1967

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1485996280

PROIBIDO PLASTIFICAR
1485996280

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Lopes

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
24/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Pedro Luis Lorigs
Pedro Luis Lorigs
Diretor Geral
DETRAN - AC

05651857890
AC407996650

ACRE

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento 355 - Centro - CEP: 69.010-010 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IO-AM

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, Dou I-6

AUTENT0044409Z4UJTSH0FNJ4P45

Data/Hora 20/03/2019 10:52:08

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadeo.portameloam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42



[Handwritten signature]

Francisca Vilma Rocha Bomfim

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEERSON CONCEIÇÃO DE NÊLO		REGISTRO GERAL 1281374-5 DATA DE EMISSÃO 05/02/2016	
NOME ALESSANDRA ALE LOPES		FILIAÇÃO JOSE LOPES	
NORMA SUELY ALE LOPES		MANAUS-AM 16/04/1979	
NATURALIDADE CERT. NASC. N. 890 FLS. 115		DATA DE NASCIMENTO	
LV. 303 CART. 2. OF. MANAUS-AM		CPF 622355162-20	
PI001-ABB		3A. VIA	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 67.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935/96, Dou 1º/6

AUTENT004440SD0J1VAMXT1DQT57

Data/Hora 20/03/2019 10:56:51

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portal.tjaoam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42



[Handwritten signature]

Verico

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106197429

NOME
JOSE LOPES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12813737 SSP AM

CPF
683.958.842-49

DATA NASCIMENTO
07/12/1981

FILIAÇÃO
JOSE LOPES
NORMA SUELY ALE LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01554229150

VALIDADE
13/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO
14/08/2015

Gemil Salim de Azeite Junior
Diretor Geral
Detran / AC

ASSINATURA DO EMISSOR

65474412508
AC406367302

DETRAN - AC (ACRE)

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 29.010-020 - Vitória - ES - Fones: (51) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (51) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935/2014

AUTENT004440F0U0RZ1A6D2LJF38

Data/Hora 20/03/2019 10:56:59

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portal.tjaoam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42

2º SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA

Fe. Vilma Rocha Bomfim
Escrevente Autorizada

Handwritten signature

Verica

Handwritten signature

Handwritten signature

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.065, DE 14 DE MAIO DE 2018

Processo nº 48500.000552/2014-46. Interessados: Vendedores do 2º Leilão de Fontes Alternativas - LFA, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acrônimo ENF DTF para as usinas eólicas Macacos, Costa Branca, Pedra Preta, Juicemas e Pontal 2B do 2º LFA, 4º ano de apuração. A íntegra deste Despacho está nos autos e no site www.anel.gov.br.

JÚLIO CESAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e
Estudos do Mercado

DESPACHO Nº 1.068, DE 15 DE MAIO DE 2018

Processo nº 48500.006173/2009-73. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi - CERGAL (cooperadora) e a vendedora Celcog Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: homologar, sob nº 8.022/2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.anel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CESAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e
Estudos do Mercado

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

DESPACHO Nº 616, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201225/2018-67, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0001-26, nos termos da Resolução ANP nº 11/2011, por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

DESPACHO Nº 617, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.002416/2017-67, resolve:

Conceder a prorrogação do prazo de vigência da autorização ANP nº 122, de 30 de março de 2017, outorgada à empresa de aquisição de dados WELLFIELD SERVIÇOS GEOFÍSICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 20.609.076/0001-26, nos termos da Resolução ANP nº 11/2011, por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO
E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 363, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201197/2018-88, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0002-10, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 364, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201201/2018-16, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0004-25, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 365, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201764/2018-89, autoriza a empresa CCL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LONGUINI LTDA, CNPJ nº 00.557.829/0002-70, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR) Fica revogada a Autorização ANP nº 412 e nº 413, publicadas no D.O.U. em 09/10/2008.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 366, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201225/2018-67, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0129-46, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 615, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR-BAC/0062	NEILSON DI RAS BARBETO	28.642.105.001-09	48610.003417/2018-88
PR-MAC/0055	AUTO POSTO RODRIGUES LTDA	22.678.802.001-17	48610.003058/2018-76
PR-GOU/0054	AUTO POSTO WB FILCHI	29.964.338.0001-82	48610.003826/2018-02
PR-AGU/0077	AUTO POSTO 4 D DE LOPES DONA LTDA	21.661.211.001-08	48610.004127/2018-02
PR-NGO/0094	CEMA CENTRAL MISHRA ACACADISTA LTDA	03.083.201.0023-06	48610.003018/2018-88
PR-RSP/0076	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GOM LTDA	20.684.087.001-45	48610.003453/2018-04
PR-PED/0097	CORRE REAL COMBUSTÍVEIS LTDA	01.684.654.0024-08	48610.004083/2018-15
PR-ACU/0065	ENCRUZILHADA COMBUSTÍVEIS LTDA	27.044.692.001-83	48610.003385/2018-16
PR-PIN/0060	E. L. J. EMPREENDIMENTOS LTDA	27.441.595.001-05	48610.003803/2018-21
PR-PIN/0060	HAMAR MENDES PRAZAO	20.380.203.001-57	48610.004152/2018-73
PR-PIN/0067	LIMA & CAVALCANTE LTDA	23.435.199.0001-09	48610.004148/2018-05
PR-SCH/0060	MARINHEIRO E DEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	26.113.115.0001-39	48610.004227/2018-06
PR-SCH/0060	ORACLEO BOSCATO E ISMAEL LTDA	89.061.532.001-85	48610.004057/2018-03
PR-MIG/0058	PICORRI AUTO POSTO LTDA	05.643.534.0001-80	48610.004234/2018-74
PR-ESB/0072	POSTO ESPÍRITO SANTO LTDA	14.057.748.0001-05	48610.004570/2018-11
PR-GOU/0056	POSTO MILLANUM RIO QUENTE LTDA	28.866.681.0001-09	48610.004262/2018-08
PR-PIN/0063	POSTOS DE GASPARINA RAMONI LTDA	27.137.211.0001-27	48610.003559/2018-77
PR-NGO/0094	REDE DOM DOMINGOS DE PINHO LTDA	20.415.203.0025-05	48610.004338/2018-05
PR-AGU/0077	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIBI LTDA	29.469.094.001-39	48610.004288/2018-05
PR-AGU/0076	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIBI LTDA	29.469.094.0024-15	48610.004287/2018-05
PR-AGU/0076	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIBI LTDA	29.469.094.0014-06	48610.004284/2018-05
PR-ESB/0074	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.733.0024-52	48610.004276/2018-05
PR-ESB/0074	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.733.0024-09	48610.004272/2018-05

CEZAR CARAM ISSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0512018051600109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP 04010-020 - M. J. - AM - Fones: (011) 3134-1409/3134-0465 - Fax: (011) 3134-7584

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está fielmente ao original.
Art. 7º inciso V, da Lei nº 8.935 Dou 1º

AUTENT004440TJMPV1A88QHECL15
Data/Hora 20/03/2019 11 01:24

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portalelcom.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32

FUNDOS R\$ 0,42

20º SEGUNDO TABELONATO
CARLOS ROCHA

Francisca Vilma Rocha Bomfim
Escrevente Autorizada

Vérica



DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 639, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo nº 48610.006605/2018-09, resolve:

Conceder autorização para o desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto 20506-2.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

ALFREDO RENAULT

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 640, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a filial da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.237.583/0035-06, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 641, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a filial da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.237.583/0035-06, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 642, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012974/2017-31, autoriza a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 04.420.916/0003-13, a operar a instalação de distribuidor de asfalto localizada na Rodovia dos Imigrantes km 8,5 s/n, Capela do Pisarrão, Várzea Grande/MT, 78.152-406 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -15,42;21,166; -56,08;34,600 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 832,00 toneladas. Fica revogada a Autorização ANP nº 94 de 10/04/2006.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 643, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.013939/2017-59, autoriza a empresa UMI/DIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 07.472.923/0001-95, a operar a instalação de transportador revendedor retalhista localizada na RODOVIA PR-323 S/N, KM 511 - PARQUE INDUSTRIAL - UMI/ARARA/PR. CEP: 87.507.000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23,47;16,700; -53,18;47,300 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 85,00 m³. Ficam revogadas as autorizações ANP nº 533/2008 e 116/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 644, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007764/2017-21, autoriza a empresa CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 19.963.918/0001-64, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Avenida Eli Antônio Brizola 054, Quadra 437, Lote 05 Loteamento Pindamonha, Campo Novo do Pareizi/MT, 78.560-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13,42;13,700; -57,55;53,600 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 480,14 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 113 de 09/03/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de maio de 2007 e o que consta do processo nº 48610.007764/2017-21, autoriza a empresa CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 19.963.918/0001-64, a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 205, de 29 de dezembro de 1998, e o que consta do processo nº 48610.202282/2018-63, autoriza a empresa CONISGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. CNPJ nº 01.597.589/0002-09, a exercer a atividade de importação de importação de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e o que consta do processo nº 48610.202559/2018-03, autoriza a empresa CARISMA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 00.411.210/0001-72, a exercer a atividade de importação de diesel e biodiesel.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 648, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 205, de 29 de dezembro de 1998, e o que consta do processo nº 48610.202259/2018-68, autoriza a empresa LOGÍSTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ nº 03.604.874/0001-05, a exercer a atividade de importação GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 649, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201698/2018-64, autoriza a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ nº 34.274.233/0266-75, a construir a ampliação da instalação de produtor de lubrificante acabado automotivo com industrial na Avenida Faber, 2145, Campos Elísios, Duque de Caxias RJ. CEP 25225-030 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22,73;098, -43,26;593 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será ampliada em 400,00 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 650, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201385/2018-14, autoriza a empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 00.756.149/0008-71, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos. Fica revogado o disposto na Autorização ANP nº 63/2015.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 651, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201385/2018-14, autoriza a filial da empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 00.756.149/0001-05, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 652, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 10/06/2009, e o que consta do processo nº 48610.201212/2017-48, autoriza a empresa GOALTECH PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ 05.740.138/0001-40, a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial, com a produção terceirizada tendo como empresa controlada ENERGISA Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. CNPJ 00.606.951/0002-23.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 653, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.008670/2017-79, autoriza a empresa TRR TOFFOLI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME CNPJ nº 10.685.800/0001-09, a construir a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) na Rodovia RS 324 s/n, Km 67, Centro - Vila Maria/RS - CEP 99.155-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -28,07;32,800; -52,53;15,000 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 45,00 m³.

A íntegra desta autorização (e seus anexos) consta(m) dos autos e estará(m) disponível(is) na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 654, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e o que consta do processo nº 48610.202130/2018-61, autoriza a empresa SERGLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.744.945/0001-20, a exercer a atividade de importação de diesel e biodiesel.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 655, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201762/2018-15, autoriza a empresa YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ nº 11.775.845/0001-00, a construir a ampliação da instalação de Distribuidor de combustíveis líquidos na Rodovia Quarto Anel Viário km 12,5 - Maracanaú/CE. CEP 61915-300 [Coordenadas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018073000136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelação
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 9.010-020 - Manaus - AM. Fones: (91) 3234.1409/3232.0455 - Fax: (91) 3234.7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, Doule

AUTENT004440XQZ9RPAVG4DD7P84

Data/Hora: 20/08/2019 11:01:24

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portalel.com.br>

AUTENTICAÇÃO

FUNETJ R\$ 0,32

FUNDOS R\$ 0,42

SEGUNDO TABELIONATO
Pia Vilma Rocha Bomfim
Escrevente Autorizada

61022

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****DIRETORIA IV****SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA****AUTORIZAÇÃO Nº 547, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, e o que consta do processo nº 48610.201827/2018-50, autoriza a empresa EPIROC BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 28.765.819/0001-20, a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 548, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 03, de 19 de janeiro de 2005, e o que consta no processo nº 48610.201958/2018-00, autoriza a empresa UBERNER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S.A. CNPJ nº 05.899.864/0001-60, a exercer a atividade de importação de asfalto.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 549, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201229/2018-45, autoriza a filial da empresa LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 02.805.889/0001-43, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 550, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201141/2018-23, autoriza a empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ nº 33.455.598/0428-02, a operar a instalação compartilhada de distribuição de combustíveis líquidos localizada na Estrada Dom José Antônio do Couto 250, Jardim Americano, São José dos Campos/SP, 12.226-551 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23°11'04,300; -45°48'32,200 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 23.110,11 m³. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 358/2012, de 09/10/2012 e 281/2017, de 06/06/2017.

Integram a Base Compartilhada as seguintes empresas: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ 33.455.598/0428-02 e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. CNPJ 33.337.122/0179-50.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 551, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201069/2018-69, autoriza a empresa ENAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 04.420.914/0006-60, a operar a instalação de Distribuidor de Arfite localizada na Rodovia Alça Leste, 255, Distrito Industrial, Ibirá, MG, CEP 32400-000. Coordenadas Geográficas (LAT/LON SIRGAS 2000): -19°09'41,67; -44°08'50,00. A capacidade de total de armazenamento é de 708,58 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 552, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004060/2011-19, autoriza a empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ nº 46.201.083/0019-47, a operar a instalação de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado localizada na Rua Capitão Guymonier 1555, Xerém, Duque de Caxias/RJ, 25.240-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22°36'48,600; -43°17'59,900 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 901,64 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 553, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006400/2016-02, autoriza a empresa PETROETANOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 24.587.153/0001-74, a construir a instalação de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos na Rodovia de acesso 82,5 s/nº, Fazenda Barroco, Pompus/MG, 35.640-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -19°15'09,200; -44°59'08,400 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 5.487,00 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 554, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201572/2018-90, autoriza a empresa CIREMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME. CNPJ nº 07.654.975/0001-82, a operar as instalações de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR) localizadas na Rua Porto Velho, 1080 N. Industrial, Lucas do Rio Verde - MT. CEP: 78.455-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13°05'25,700; -55°55'30,800 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 91,00 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 084 de 26/02/2014.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 555, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 05 de março de 2007 e o que consta no processo nº 48610.201572/2018-90, autoriza a empresa CIREMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME. CNPJ nº 07.654.975/0001-82, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 556, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 18 de junho de 2009 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012325/2017-54, autoriza a empresa GC INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ nº 09.248.414/0001-34, a operar a base de armazenamento do produtor de lubrificantes e aditivos e industriais acabados localizada na Avenida Roberto Pinto Sebrino, 106, Parque Industrial Mazzzi, Osasco, SP. CEP 06268-120 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): 23°29'42,15"S - 46°40'42,77"W (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 266,94 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 427/2012, DOU de 24/09/2012.

CEZAR CARAM ISSA

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 557, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012503/2017-22, autoriza a empresa MT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 04.275.611/0005-65, a operar a instalação de transportador- revendedor-retalhista (TRR) na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1839, Quadra 10, Loteamento Sidelal - Sapezal/MT. CEP 78365-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13°32'23,600; -58°49'15,200 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 150,00 m³. Ficam revogadas a Autorização ANP nº 555 de 01/09/2010 e a Autorização ANP nº 246 de 25/05/2017.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 558, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201829/2018-01, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.257.583/0022-91, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA**AUTORIZAÇÃO Nº 559, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.257.583/0022-91, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA**DESPACHO Nº 828, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.004400/2016-02, declara habilitada a empresa PETROETANOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 24.587.153/0001-74, como distribuidor de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA**DESPACHO Nº 829, DE 3 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 05 de março de 2007 e o que consta no processo nº 48610.201572/2018-90, declara habilitada a empresa CIREMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME. CNPJ nº 07.654.975/0001-82, como Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 65132018070400969

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil).

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-000 - Manaus - AM - Fones: (91) 3134-4409/3132-0465 - Fax: (91) 3134-7751

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, Dou'fe

AUTENT0044400MJB8DAW7DV68517

Data/Hora 20/03/2019 11:01:24

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portaljei.com.br>

AUTENTICAÇÃO

FUNETJ R\$ 0,32

FUNDOS R\$ 0,42



Verice



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.000176/2017-11. Interessado: Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 7 de setembro de 2018. Usina EOL Ventos da Bahia I, Unidades Geradoras UG01 a UG03 com 2.209 kW cada, totalizando 28.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Muluçu do Morro, Estado da Bahia. A integral deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

DESPACHOS DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 7 de setembro de 2018.

Nº 2.025 - Processo nº 48500.000197/2012-14. Interessados: Usina de Energia Eólica Guajiru S.A. Usina EOL Dren Guajiru. Unidades Geradoras UG01 a UG10 com 2.100 kW cada, totalizando 21.000 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de Pedra Grande e São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.025 - Processo nº 48500.000198/2012-69. Interessados: Usina de Energia Eólica Jangada S.A. Usina EOL GE Jangada. Unidades Geradoras UG03 a UG13 com 2.100 kW cada, totalizando 23.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.026 - Processo nº 48500.000199/2003-29. Interessados: PCH Dorcas de Guanhães S.A. Usina PCH Dorcas de Guanhães. Unidade Geradora UG01 de 7.900 kW. Localização: Município de Dorcas de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

As integrais destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.018, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004608/2018-56. Interessada: Equatorial Energia S.A. Decisão: anular previamente a transferência do controle societário da Companhia Energética do Piauí S.A., que passará a ser de propriedade da interessada. A integral deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.028, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004726/2018-44. Interessada: Utrapuru Transmissora de Energia S.A. Decisão: anular previamente ao pleito da interessada para alteração da forma proposta, de sua Estatuto Social. A integral deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 2.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004758/2018-70. Interessados: Garça Branca Energética S.A. Decisão: negar o pedido de anulação à repactuação do uso hidrológico da Garça Branca Energética S.A. referente ao empreendimento FCH Garça Branca. A integral deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JULIO CESAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração

DESPACHO Nº 2.016, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo: 48500.000895/2018-13. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com aniversário contratual no mês de agosto de 2018. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSSE aos interessados. A integral deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Gestão Tarifária

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 1.026, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48510.201082/2018-95, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 20.090.001-50, com capacidade de produção de 761 m³/d de etanol hidratado e 732 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia MT-449, km 05, Distrito Industrial Senador Artílio Fontana, Lucas do Rio Verde - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 261, de 31/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.016, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48510.006722/2018-55 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP nº 41, de 05 de dezembro de 2017, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa AUTO POSTO DISNEY LTDA, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.100.521/0001-00, autorizada a operar a Unidade de Comércio de Gás Natural Comprimido (GNC), situada na Av. Tancredi Neves - 100, Bairro Revovedor, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48510.011704/2017-11, autoriza a empresa GAS PONTO COM DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. - CNPJ nº 06.188.764/0001-59, a construir a instalação de distribuição de GLP a granel na Rua Arno Dellinger 600, Unidade 02, Ituporanga, Blumenau/SC, 89.066-150 (Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude) - 26.51:19.900, -48.05:54.600) (SIRGAS 2000). A capacidade de armazenamento será de 60,00 toneladas de GLP.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48510.202305/2018-30, autoriza a empresa PETROBAHIA S/A, CNPJ nº 01.125.282/0006-20, a operar a instalação de distribuidor de combustíveis líquidos localizada na Rua Glauber Rocha, 186 Lote 05, Quadra 84 - Bairro Jardim Paraíso - Luis Eduardo Magalhães/BA. CEP: 47850-000 (Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -12.95:29.600/-45.47:09.400 (SIRGAS 2000)). A

capacidade de total de armazenamento é de 1.723,57 m³. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 564 de 16/09/2010 e ANP nº 275 de 19/05/2016.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.015, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48510.200224/2018-03, autoriza a empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 04.420.916/0008-28, a operar a instalação de Distribuidor de Asfalto localizada na Rodovia CE 060, s/nº km 11,5, Distrito Industrial, Parauapebas/CE, CEP: 61.800-000, Coordenadas geográficas aproximadas (Lat/Lon SIRGAS 2000) -3.54:46.600, -38.36:36.500. A capacidade de total de armazenamento é de 879,85 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 473, de 09/10/2009.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48510.200149/2018-72, autoriza a empresa MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 20.265.734/0001-00, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista localizada na Avenida Souza Naves, 16.500 - Km 179 - BR 373, Bairro dos Peregrinos - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.062-000 (Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -25.04:01.100, -50.12:43.400 (SIRGAS 2000)). A capacidade de total de armazenamento é de 306,00 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 019 de 15/01/2016.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.018, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 06 de março de 2007 e o que consta do processo nº 48510.200150/2018-72, autoriza a empresa MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.265.734/0001-00, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.019, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48510.006346/2012-10, autoriza a empresa PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 23.821.176/0002-90, a operar a instalação de coletor de óleo lubrificante usado e/ou contaminado localizada na Rua Luzia Cotine 77, Vila dos Remedios, Onda Verde/PR. CEP: 86.206-170 (Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23.51:22.500, -46.45:25.400 (SIRGAS 2000)). A capacidade de total de armazenamento é de 152,10 m³.

A integral desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.020, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001, e o que consta no processo nº 48510.202800/2018-49, autoriza a empresa CARIMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.411.210/0001-72, a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

CEZAR CARAM ISSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018091006075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM. Fones: (92) 3234-1409/3232-0463 - Fax: (92) 3234-1484

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, DouF nº 6

AUTENT00444095NTZIFMSJ61

Cat/Hora: 20/03/2019 11:01:24

Francisca Vilma Rocha Bonfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portal.seloam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32

FUNDOS R\$ 0,42

SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA

Vérice



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO - SAB
RELATÓRIO DE INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIDORAS DE ASFALTOS CADASTRADAS



Razão Social	CNPJ	Endereço	Município	UF	CEP	Tipo de Instalação
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0001-51	RUA NELSON RODRIGUES, 01 - COMPENSA	MANAUS	AM	69035-351	BASES DO RAMO DE ASFALTOS
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0001-51	RUA NELSON RODRIGUES, 01 - COMPENSA	MANAUS	AM	69035-351	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0009-09	ANTÔNIO PATTERSON, 213 SALA 205 - TRIÂNGULO	CANDEIAS	BA	43815-370	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0008-28	CE 060, S/N KM 11.5 - DISTRITO INDUSTRIAL - PAVUNA	PACATUBA	CE	61800-000	BASES DO RAMO DE ASFALTOS
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0005-85	JULIO ABREU, 160 906 - VARIOTA	FORTALEZA	CE	60160-240	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0008-28	CE 060, S/N KM 11.5 - DISTRITO INDUSTRIAL - PAVUNA	PACATUBA	CE	61800-000	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0006-66	RODOVIA ALÇA LESTE, 255 - DISTRITO INDUSTRIAL	IBIRITE	MG	32400-000	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0003-13	RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/Nº KM 8,6 -	VARZEA GRANDE	MT	60035-351	BASES DO RAMO DE ASFALTOS
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0011-23	RODOVIA BR 476, 5804 - ESTACÃO	ARAUCARIA	PR	83705-177	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0010-42	ALMIRANTE GRENELL, 405 SALA 613 - BLOCO 3 - VILA SAO LUIZ	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25085-135	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0012-04	AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2979 - COSTA E SILVA	PORTO VELHO	RO	76803-651	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0007-47	UBERABA, 87 SALA 04 - JARDIM ISMÊNIA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12220-740	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0006-66	Rodovia Alça Leste, 255, Distrito Industrial	IBIRITE	MG	32400-000	BASES DO RAMO DE ASFALTOS
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0013-95	Rua São Francisco, 196, nº 303, Olímpica	ESTEIO	RS	93285-040	ADMINISTRATIVA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	04.420.916/0008-28	Rodovia CE 060, Km 11.5	Pacatuba	CE	61800-000	BASES DO RAMO DE ASFALTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
XCA0T

DATA DE EMISSÃO
04/01/2019

VALIDADE
31/12/2019

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23372	C.M.C. 21188	C.P.F. / C.N.P.J. 04.420.916/0003-13	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2003
NOME RAZÃO SOCIAL EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA			
NOME FANTASIA EMAM EMULSOES			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RODOVIA - DOS IMIGRANTES, , Quadra: 0000, Lote: 0000 - CAPELA PISSARAO - CEP:			

ATIVIDADES DA EMPRESA

2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Isento

ÁREA UTILIZADA

1000.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

309.0700.0008.0001

PUBLICIDADE EM M²

1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.235.993-6

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.235.993-6		CNPJ 04.420.916/0003-13		Data Início Atividade - SEFAZ 19/11/2003	
NOME EMPRESARIAL EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) EMAM EMULSOES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RODOVIA RODOVIA DOS IMIGRANTES			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 8,6	
CEP 78132-400	BAIRRO CAPELA DO PISSARRÃO		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO intimacao@emamasfaltos.com.br			TELEFONE (65) 3692-2372		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2003		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 15/07/2019 às 11:24:39 (data e hora de Cuiabá)					



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	
Número de Identificação do Registro:	1320039507-7	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
5190022168-4	04.420.916/0003-13	RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 8.6, BAIRRO CAPELA DO PISSARAO, 78132-400, VARZEA GRANDE/MT
Último Arquivamento:	22/12/2015	Número: 20158996577 Situação da filiais: ATIVA
Ato	310	- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	030	- ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
NADA MAIS#		

Cuiabá, 15 de Julho de 2019 11:45


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000607848 e visualize a certidão)



19/123.165-7

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT. REF.

Edital do Pregão Presencial

Registro de Preço nº 044/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, sediada Rodovia dos Imigrantes S/N, Km 8,6 Bairro Capela do Pissarrão, Várzea Grande MT CEP 78.132-400, neste ato representado pelo Daniel Ribeiro Marques, portador da carteira de identidade RG nº 112.177.5-8 SSP/MT e do CPF nº 690.904.671-49, Declara, sob as penas da Lei, que conhece e preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019**, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2019.

Nome: **DANIEL RIBEIRO MARQUES**RG nº **11217758 SSP-MT**CPF: nº **690.904.671-49**

CNPJ: 04.420.916/0003-13
INSC. EST.: 13.235.993-6
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda
Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6
Bairro: Capela do Pissarrão
CEP: 78132-400
VÁRZEA GRANDE - MT

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13
Tel.: (65) 3692-2374

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66
Tel.: (31) 3533-6410

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95
Tel.: (51) 3033 2535

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47
Tel.: (12) 3906-0370

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28
Tel.: (85) 3384-4030

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09
Tel.: (71) 3601-6862

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42
Tel.: (21) 3661-9578

Araucária / PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23
Tel.: (41) 3607-4040 / 3643-1128

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04
Tel.: (69) 3223-1091 / 98129-0304

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT.

REF. Edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.420.916/0003-13, Inscrição Estadual Nº. 13235993-6, sediada na Rodovia dos Imigrantes, KM:8,6, S/Nº Bairro: Capela do Pissarrão, Várzea Grande MT, CEP: 78.132-400 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- ☒ Não está declarada suspensão, inidônea ou impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Pública.
- ☒ Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- ☒ Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- ☒ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).
- ☒ Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta da Ata e demais anexos que o integram.

Várzea Grande MT, 06 de Agosto de 2019.

Nome: DANIEL RIBEIRO MARQUES
RG nº 11217758 SSP-MT
CPF: nº 690.904.671-49

04.420.916/0003-13
INSC. EST.: 13.235.993-6
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda.
Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6
B. Capela do Pissarrão - CEP 78132-400
VÁRZEA GRANDE - MT

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13
Tel.: (65) 3692-2374

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66
Tel.: (31) 3533-6410

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95
Tel.: (51) 3033 2535

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47
Tel.: (12) 3906-0370

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28
Tel.: (85) 3384-4030

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09
Tel.: (71) 3601-6862

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42
Tel.: (21) 3661-9578

Araucária / PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23
Tel.: (41) 3607-4040 / 3643-1128

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04
Tel.: (69) 3223-1091 / 98129-0304

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.420.916/0003-13
Razão Social: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Endereço: ROD DOS IMIGRANTES SN KM 8.6 / CAPELA DO PISSARRAO / VARZEA GRANDE / MT / 78132-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404475629372597

Informação obtida em 01/08/2019 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025896397**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 11/07/2019 Hora da emissão: 08:34:35

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **04.420.916/0003-13**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.235.993-6 - EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

o constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **09/08/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KUA79U2MK7AA2LB**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.420.916/0003-13

Certidão nº: 171810659/2019

Expedição: 02/05/2019, às 18:54:42

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.420.916/0003-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.420.916/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:39 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **9AEC.371B.AB99.7B24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sanction

JS

[Assinatura]

[Assinatura]

Vérice

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

§ 2º A certidão com finalidade específica de averbação de obras de construção civil em registro de imóveis será emitida na forma e nas condições estabelecidas no Título IV da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 3º A prova de regularidade fiscal relativa ao Imóvel Rural será fornecida nos termos da Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004.

§ 4º Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social, efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), será fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º O direito de obter certidão nos termos desta Portaria é assegurado ao sujeito passivo, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF), independentemente do pagamento de taxa.

Parágrafo único. Para o produtor rural pessoa física e para o segurado especial que possuir matrícula atribuída pela RFB e não estiver inscrito no CNPJ, a regularidade fiscal da matrícula será comprovada por meio de certidão emitida no CPF do sujeito passivo.

Art. 3º A certidão emitida para pessoa jurídica é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos que compõem a sua estrutura.

CAPÍTULO II



Jérick



DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo:

I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e a apresentação de declarações; e

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos I e II a esta Portaria.

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 5º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar débito administrado pela RFB ou inscrição em DAU na forma do art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

§ 1º A certidão de que trata o caput também será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, existir débito:

I - inscrito em DAU, garantido mediante bens ou direitos, na forma da legislação, cuja avaliação seja igual ou superior ao montante do débito atualizado; e

II - ajuizado e com embargos opostos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais.

§ 2º A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos e será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos III a VIII a esta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 6º A Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPD) indicará a existência de pendências do sujeito passivo:

I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e à apresentação de declarações; e

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em cobrança.

§ 1º A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos IX e X a esta Portaria.

§ 2º A certidão de que trata este artigo será também emitida quando houver determinação judicial para não emissão de CND ou CPEND.

CAPÍTULO V



Jérick



DA SOLICITAÇÃO, DA EMISSÃO E DA VALIDADE

Art. 7º As certidões de que trata esta Portaria serão solicitadas e emitidas por meio da Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

§ 1º Quando as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN forem insuficientes para a emissão das certidões na forma do caput, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Centro Virtual de Atendimento (e-Cac), mediante utilização de código de acesso ou certificado digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de 2010.

§ 2º Regularizadas as pendências que impedem a emissão da certidão, esta poderá ser emitida na forma do caput.

Art. 8º A CPD será solicitada e emitida nas unidades de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo.

Art. 9º Somente serão válidas as certidões emitidas eletronicamente, mediante sistema informatizado específico, sendo vedada qualquer outra forma de certificação manual ou eletrônica.

§ 1º As pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral do requerente restringir-se-ão ao sistema eletrônico de emissão de certidões.

§ 2º As certidões referidas no caput conterão, obrigatoriamente, a hora, a data de emissão e o código de controle.

§ 3º Somente produzirá efeitos a certidão cuja autenticidade for confirmada nos endereços eletrônicos referidos no caput do art. 7º.

Art. 10. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão, à exceção da certidão a que se refere o art. 6º.

Parágrafo único. A certidão terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa a créditos tributários ou exações quaisquer administrados pela RFB, e à DAU administrada pela PGFN.

Art. 11. A certidão que for emitida com fundamento em determinação judicial deverá conter, em campo específico, os fins a que se destina, nos termos da decisão que determinar sua emissão.

CAPÍTULO VI

DA FORMALIZAÇÃO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão perante a unidade de atendimento da RFB de seu domicílio tributário.

§ 1º O requerimento de que trata o caput será específico para cada órgão e deverá ser apresentado por meio de formulários disponíveis nos endereços eletrônicos de que trata o caput do art. 7º.

§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez dias), contado da data de apresentação do requerimento à unidade de atendimento da RFB.

Art. 13. Na hipótese do art. 12, a certidão poderá ser requerida:

I - se relativa a pessoa física, pessoalmente ou por procurador;

Samara

Jérick

[Assinatura]

II - se relativa a pessoa jurídica ou a ente despersonalizado obrigado à inscrição no CNPJ, pelo responsável ou seu preposto perante o referido cadastro.

§ 1º Na hipótese do inciso II, a certidão poderá ser requerida também por sócio, administrador ou procurador, com poderes para a prática desse ato.

§ 2º No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá requerer a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores.

§ 3º O requerimento de certidão relativa a sujeito passivo incapaz deverá ser assinado por um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda.

§ 4º Junto com o requerimento, deverá ser apresentado documento de identidade original ou cópia autenticada do requerente, para conferência da assinatura.

§ 5º Na hipótese de requerimento em que conste firma reconhecida, fica dispensada a apresentação do documento de identidade do requerente.

§ 6º Se o requerimento for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, conferida por instrumento público ou particular, ou cópia autenticada, observado o disposto no §§ 4º e 5º.

§ 7º Na hipótese de procuração conferida por instrumento particular, se houver dúvida quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado será exigido o reconhecimento da firma do outorgante.

§ 8º A RFB e a PGFN poderão especificar, no âmbito de suas competências, as informações ou documentos que, além dos mencionados neste artigo, deverão instruir o requerimento.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA PARA A CERTIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL

Art. 14. A certificação da regularidade fiscal do sujeito passivo compete:

I - no âmbito da RFB, aos titulares das Delegacias ou Inspetorias da Receita Federal do Brasil; e

II - no âmbito da PGFN, aos Procuradores da Fazenda Nacional.

Art. 15. Compete às autoridades referidas no art. 14 a determinação de cancelamento das certidões disciplinadas por esta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. O cancelamento de certidão será efetuado mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), dispensada a edição e publicação nos casos de revogação ou cassação de decisão judicial que tenha justificado a sua emissão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos contratos com o Poder Público, a comprovação da regularidade fiscal deverá ser exigida na licitação, na contratação e em cada pagamento efetuado, conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. Fica dispensada a apresentação de comprovação da regularidade fiscal:

Samara

Vérice

[Handwritten signature]

I - na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, desde que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa;

II - nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão causa mortis;

III - nos demais casos previstos em lei.

Art. 18. A RFB e a PGFN poderão expedir, no âmbito das respectivas competências, atos necessários ao cumprimento desta Portaria Conjunta.

Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 20. Fica revogada a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2 de maio de 2007.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Samara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Várica

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**



CERTIDÃO Nº: 4564952

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição, no período de **1 ANO, COMARCA DE VARZEA GRANDE**, NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, portador do CNPJ 04.420.916/0003-13, até a data de 25/06/2019.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da COMARCA DE VARZEA GRANDE, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Jamari



Vérice

[Assinatura]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200395077	CNPJ 04.420.916/0001-51
NOME EMPRESARIAL EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.06.18.A8.4E.29.21.E2.0E.7D.F5.15.A1.6A.72.DD.52.AA.5C.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DECLARANTE	04420916000151	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA:04420916000151	691980833273368531 6	15/04/2019 a 12/04/2020	Não
DIRETOR	00148100694	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA:00148100694	691980833300120278 3	22/04/2019 a 22/04/2022	Sim
CONTADOR	90195787668	ANA PAULA BORGES:90195787668	691980724645626653 5	27/07/2018 a 27/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.06.18.A8.4E.29.21.E2.0E.7D.F5.15.
A1.6A.72.DD.52.AA.5C.4A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2019 às 16:27:55

27.3E.15.1D.0A.3F.52.FD
50.91.E9.A3.62.3C.C5.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature

Verico

Handwritten signature

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.420.916/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
NIRE	13200395077
CNPJ	04.420.916/0001-51
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	282110

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	282110
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.06.18.A8.4E.29.21.E2.0E.7D.F5.15.A1.6A.72.DD.52.AA.5C.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.420.916/0001-51
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	DECLARANTE
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	001.481.006-94
N° de Série do Certificado	6919808332733685316
Nome do Signatário	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA:04420916000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	15/04/2019 a 12/04/2020

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.481.006-94
N° de Série do Certificado	6919808333001202783
Nome do Signatário	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA:00148100694
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	22/04/2019 a 22/04/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.420.916/0001-51
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	901.957.876-68
Nº de Série do Certificado	6919807246456266535
Nome do Signatário	ANA PAULA BORGES:90195787668
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	27/07/2018 a 27/07/2021

Samara

Vénice

B

[Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.420.916/0001-51

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 84.855.560,97	R\$ 92.714.665,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 72.458.851,77	R\$ 85.254.163,32
DISPONIVEL		R\$ 3.673.060,87	R\$ 3.709.302,19
CLIENTES		R\$ 50.944.436,45	R\$ 47.146.045,89
ESTOQUES MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 6.849.995,97	R\$ 15.619.727,65
CREDITOS - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 5.210.103,82	R\$ 1.473.370,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.734.544,06	R\$ 6.982.819,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 46.710,60	R\$ 322.898,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.396.709,20	R\$ 7.460.502,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 362.305,56	R\$ 5.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 362.305,56	R\$ 5.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.034.403,64	R\$ 7.455.502,67
INVESTIMENTOS		R\$ 111.333,42	R\$ 90.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 10.931.317,06	R\$ 6.454.746,00
INTANGIVEL		R\$ 991.753,16	R\$ 910.756,67
PASSIVO		R\$ 84.855.560,97	R\$ 92.714.665,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.047.000,16	R\$ 24.001.341,57
FORNECEDORES		R\$ 6.072.043,88	R\$ 4.594.262,80
OBRIGACOES SOCIAIS E ENCARGOS		R\$ 751.431,03	R\$ 1.436.902,22
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 2.150.777,09	R\$ 766.427,81
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.256.832,26	R\$ 5.494.770,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.111.919,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 815.915,90	R\$ 3.597.058,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.617.524,97	R\$ 7.301.504,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.617.524,97	R\$ 7.301.504,28
ADIANTAMENTOS		R\$ 45.829,85	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.571.695,12	R\$ 301.504,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 61.191.035,84	R\$ 61.411.820,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 28.571.680,00
RESERVAS LUCROS		R\$ 2.241.056,13	R\$ 2.254.498,48
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 33.949.979,71	R\$ 30.585.641,66

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.420.916/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 662.058,65
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL		R\$ 858.448,65
LUCRO BRUTO		R\$ 43.342.375,06
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 270.760.197,93
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 401.794.245,11
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ 87.649.383,73
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 314.144.861,38
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (131.034.047,18)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (227.417.822,87)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (42.273.089,95)
(-) (-)DEPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (2.825.567,08)
(-) (-) PESSOAL		R\$ (8.229.699,71)
(-) (-)COMERCIAL		R\$ (1.399.418,42)
(-) (-) ADMINISTRATIVA		R\$ (19.988.410,81)
(-) (-) TRIBUTARIA		R\$ (10.370.935,52)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 540.941,59
(-) DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (210.836,46)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (406.181,46)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 195.345,00
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL		R\$ (196.390,00)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R\$ (46.685,63)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R\$ (149.704,37)

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.420.916/0001-51 INSC. ESTADUAL 06.200.345-3 NIRE 13200395077
Endereço: Rua Nelson Rodrigues nº 01 - Compensa
CEP: 69035-351 - Manaus/Amazonas - Fone (092) 3212-9475

ANÁLISE DO BALANÇO DE 2018 MEDIANTE ÍNDICES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$IL8 = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{85.254.163,32 - 15.619.727,65}{24.001.341,57}$$

$$IL8 = \frac{69.634.435,67}{24.001.341,57}$$

$$IL8 = 2,90$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC Exigível a Longo Prazo}} = \frac{92.714.665,99}{24.001.341,57 + 7.301.504,28}$$

$$SG = \frac{92.714.665,99}{31.302.845,85}$$

$$SG = 2,96$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{85.254.163,32}{24.001.341,57}$$

$$ILC = 3,55$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{85.259.163,32}{31.302.845,85}$$

$$LG = \frac{85.254.163,32 + 5.000,00}{24.001.341,57 + 7.301.504,28}$$

$$LG = 2,72$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{31.302.845,85}{92.714.665,99}$$

$$GE = \frac{24.001.341,57 + 7.301.504,28}{92.714.665,99}$$

$$GE = 0,34$$

Manaus(AM), 31 de Dezembro de 2018

1º Ofício de Notas
CONTAGEM - MG

Leonardo Machado de Azevedo Villela
Sócio Administrador
CPF 001.481.008-34

Ana Paula Borges
Contadora CRC/MG-077248/O-3
CPF 901.957.878-68

Jéssica

Tabelionato Mota

R. Maria da Conceição de Sá, 149
Tietê, 1311-3395-2001 - Tabelionato de Notas e Contagem
Centro - Contagem - MG

Selo de Fiscalização

TABELIONATO MOTA
1º Ofício de Notas - Contagem - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CONTAGEM MG 25 ABR. 2019
Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escritor Substituto
EMOL: R\$ 5,30 TFI: R\$ 1,65 ISSQN: 0,25 TOTAL: R\$ 7,20

Selo de Fiscalização

CYE 21875



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA BORGES
REGISTRO..... : MG-077248/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 901.957.876-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 17/06/2019 as 14:29:45.

Válido até: 15/09/2019.

Código de Controle: 777568.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Samara

Jérice



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 317583/2018

VÁLIDA ATÉ: 10/07/2023

PROCESSO Nº: 567847/2017

DATA DE PROTOCOLO: 19/10/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Fabricação de emulsões asfálticas - RENOVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia dos Imigrantes, KM-8,6, Snº, Capela do Pissarrão.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:08:32,20 - S:
15:42:18,90

MUNICÍPIO:

Várzea Grande/MT

CEP:

78.132-400

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 04.420.916/0003-13 INSC. ESTADUAL: 013.235.993-6

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

RESTRIÇÕES:

"As contidas neste processo de licenciamento ou na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal."

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 118059 / CIND / SUIMIS / 2018

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT

11/07/2018

Coordenador de Indústria

MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços**

MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F- Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química XVI Região

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 599 - QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT - Site : www.crq16.org.br



CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

CAFT Nº000001/2019

Certificamos que a empresa **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **04.420.916/0003-13**, sediada na **Rodovia dos Imigrantes, Nº Km 8,6 - Capela do Pissarão - Várzea Grande - MT - CEP: 78132400**, encontra-se registrada no **Conselho Regional de Química XVI Região**, sob nº **000982**, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, tendo como Responsável Técnico registrado (a) neste CRQ XVI.

Nome	Registro	Título do Diploma
MARCIO DE JESUS MECCA	16200013	QUIMICO INDUSTRIAL

Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontra-se quites com este Regional no exercício de 2018, ressalvas eventuais parcelamentos.

Exercício **2019** com validade até **31/12/2019**

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2019


Suzana Aparecida da Silva

Presidente do CRQ XVI Região









Vérice

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rodovia dos Imigrantes S/N km8,6 – Capela do Pissarrão – Várzea Grande – MT, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13, Inscrição Estadual IE nº 13.235.993-6, forneceu os materiais abaixo relacionados à **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, referente ao exercício de 2017.

01 – CAP 50/70	-	2.903,730	TONELADAS
02 – Emulsão RR 2C	-	660.470	TONELADAS
03 – Asfalto Diluído CM 30	-	151,650	TONELADAS
04 – Dope –A BD	-	4.100	KG
05 – Emulsão Imprimação	-	271.730	TONELADAS

Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Várzea Grande – MT, 27 de fevereiro de 2018

Cartório
Cristóvão Reis


CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Arlindo Cavalca Filho
Diretor










Jérick



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua Nelson Rodrigues, nº 01 – Compensa – Manaus – AM., inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0001-51, Inscrição Estadual IE nº 06.200.345-3, através de sua filial situada Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ **04.420.916/0003-13**, forneceu os materiais abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018.

01 – RL-1C	– 432.380 TONELADAS
02 – RC1CE	– 25.830 TONELADAS

Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Várzea Grande – MT 03 de janeiro de 2019.


SELTON JOSÉ VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ 03.788.239/0001-66

